



Diário Oficial de Palmas

ANO XIV
TERÇA-FEIRA
14 DE FEVEREIRO DE 2023
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
3.162

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| ATOS DO PODER EXECUTIVO..... | 1 |
| CASA CIVIL DO MUNICÍPIO..... | 2 |
| SECRETARIA DE FINANÇAS..... | 2 |
| SECRETARIA DA EDUCAÇÃO..... | 4 |
| SECRETARIA DA SAÚDE..... | 24 |
| SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS..... | 27 |
| SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL..... | 27 |
| FUNDAÇÃO CULTURAL..... | 27 |
| FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA..... | 28 |
| PREVIPALMAS..... | 29 |
| AGÊNCIA DE TURISMO..... | 30 |
| PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL..... | 30 |
| PUBLICAÇÕES PARTICULARES..... | 31 |

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 223 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado ANDRÉ PUGLIESE DA SILVA no cargo de Presidente do Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia do Município de Palmas, a partir de 15 de fevereiro de 2023.

Art. 2º É revogado o Ato nº 1.320-DSG, de 29 de dezembro de 2022.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 14 de fevereiro de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 224 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2022067390, Parecer nº 69/2023/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, RITA ALVES MARINHO para exercer o cargo de Professor Nível I-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 14 de fevereiro a 22 de dezembro de 2023.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 14 de fevereiro de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 225 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2022067390 e Parecer nº 069/2023/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação:

I - Professor Nível I-40h, no período de 14 de fevereiro a 22 de dezembro de 2023:

ADRIANA BORGES ALVES DE CARVALHO;
ALICE PEREIRA SOARES;
ANA PAULA DIAS BONFIM;
ANA PAULA SANTOS PEREIRA;
AURINETE PEREIRA DE CARVALHO;
DANIELMA CASTRO DE MELO;
DAONARIA DA CONCEIÇÃO NUNES;
DAYANA SOUSA RODRIGUES;
ELAINE DA SILVA CARDOSO;
ELANE CRISTINA MORENO DA SILVA GUILHERME EVANGELISTA;
ELIANE AIRES LOPES;
ESTER VIEIRA NOLETO;
FRANCISCA KATIA DE JESUS JUSTINO DE SOUSA;
FRANCISCA PEREIRA DA SILVA;
INGRID VIRGINIA CERQUEIRA;
ISIS CERQUEIRA;
JOANA D'ARC DIOGENES DE SOUZA;
JOSÉ GERALDO DA SILVA FILHO;
KAMILLA BARBOSA SANTOS SILVA;
LEIDIANE RODRIGUES GLORIA RAMOS;
LUCIMAR BARROS DE ALENCAR;
MARCICLEIDE XAVIER LEITE;
MARIA DE FATIMA DOS SANTOS;
PAULO ADRIANO CAVALCANTE LOPES;
PAULO HENRIQUE GOMES REIS;
RENATA DE SOUZA PIMENTEL;
VALDINEIA SILVA DOS SANTOS;

II - Professor Nível II-40h, no período de 14 de fevereiro a 22 de dezembro de 2023:

ANTONIA SILVA OLIVEIRA BARBOSA;
ARYELLA DA SILVA LIMA EVELYN;
DINOAN SARAIVA DOS SANTOS LIMA;
HAPHELSON KAREN COELHO E OLIVEIRA;
ILMA JARDIM VIEIRA DA SILVA;
ISABEL CRISTINA SILVA DE SOUZA;
SAMARA TOMAZ REIS;
SAMURA PEREIRA RAMALHO PINTO;
SANDRA REGINA FORNAZARI DALSSASSO;
SONIA MARIA DE OLIVEIRA;

III - Técnico Administrativo Educacional-40h, no período de 14 de fevereiro a 31 de dezembro de 2023:

ADRIANA ROCHA GONÇALVES;
DANIELA BARBOSA LIRA;
DANIELLE GAMA;
ELIAS SOUSA DOS SANTOS;
LANA CLAUDIA DOS SANTOS;
MAYARA SUENNY BARBOSA LIRA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 14 de fevereiro de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 226 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2022067390, Parecer nº 69/2023/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação:

I - Agente Administrativo Educacional-40h, no período de 14 de fevereiro a 31 de dezembro de 2023:

ANTONIA AURILENE DE SOUZA SILVA RODRIGUES;
APARECIDA VIEIRA DOS SANTOS;
BEATRIZ LEMOS DE SOUSA;
EDUARDO PEREIRA ALVES;
HERMES PEREIRA DA SILVA;
HERNANDES BARROS MOTA;
JOEL RODRIGUES DE SOUSA FAISCA;
JOELMA GOMES DA SILVA PINTO;
JOSINEIDE DE OLIVEIRA COSTA;
JOSIVAL RIBEIRO NUNES;
KARINA SOUSA PIMENTEL;
LARA VITORIA SANTOS BATISTA;
LETICIA FERREIRA DE BRITO;
MARIA DO SOCORRO DE JESUS DOS SANTOS;
MARIA JOANA MARTINS;
RAFAEL GOMES DE SOUSA LIMA;
RAIMUNDA DA SILVA MAIA NUNES;
SEBASTIANA LEMOS SANTANA;

II - Auxiliar de Serviços Gerais-40h, no período de 14 de fevereiro a 31 de dezembro de 2023, RAIMUNDA PEREIRA RODRIGUES;

III - Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h, no período de 14 de fevereiro a 22 de dezembro de 2023:

ALYNE DE MORAIS SILVA;
ANNA PAULA ALBUQUERQUE PEREIRA;
BETANIA SANTOS SOARES;

ELIZANGELA RIBEIRO DA SILVA;
FLAVIANA BENICIO DE LIMA SOUSA;
MARCUS VINICIUS LOPES DE SOUSA;
MIRALTINA PEREIRA ARAUJO SILVA;
NATASHA THALITA ALVES CARDOSO;

IV - Monitor de Atividade de Jornada Ampliada Nível II-40h, no período de 14 de fevereiro a 22 de dezembro de 2023:

DANIELA CASTRO DE MELO;
ITALO RAMON CHAVES E ABREU;
ROSANGELA MOURA BRASIL MOTA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 14 de fevereiro de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 159, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o inciso II do art. 5º da Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, que prevê a rescisão de contrato de servidor por iniciativa do contratado;

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido, a pedido, o contrato de trabalho do servidor KELSON LIMA FRAZÃO do cargo de Motorista-40h, matrícula nº 413050268, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 15 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 14 de fevereiro de 2023.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 023/2023/GAB/SEFIN

A SECRETÁRIA DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 29 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, tendo em vista as determinações contidas nas Leis Complementares 311 e 312, ambas de 31 de dezembro de 2014, regulamentadas pelos Decretos 991 e 992, de 11 de março de 2015, e conforme valores estabelecidos e informados pela Comissão Permanente de Fixação de Metas e Avaliação – CPFMA, instituída pela Portaria nº 036/2015/GAB/SEFIN,

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

GUSTAVO BOTTÓS DE PAULA
Secretário da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO
Superintendente da Imprensa Oficial

ADSON JOSÉ HONORI DE MELO
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL
IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
diariooficialpalmas@gmail.com
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO
CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

RESOLVE:

Art. 1º Fixar a Meta de Arrecadação para fins de Produtividade por Desempenho de Atividade Administrativo-Fazendária – PDAAF e de Ressarcimento de Despesas de Atividade Fiscal – REDAF, para o mês de FEVEREIRO de 2023, no valor de R\$ 15.355.419,52 (quinze milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e dezenove reais e cinquenta e dois centavos) para arrecadação dos impostos municipais, acrescidos de atualização monetária, multas e juros, incluindo as respectivas receitas de dívida ativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2023.

Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças, aos 7 dias do mês de fevereiro de 2023.

VERA LÚCIA THOMA ISOMURA
Secretária Municipal de Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2022**

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público o resultado do Pregão Eletrônico de nº 091/2022, que tem como objeto a contratação de empresa no fornecimento de lixeiras 50 litros com suporte para instalação, instruído no processo nº 2022059291, sendo adjudicados/homologados o item: 01 à empresa vencedora: MEGABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E VESTUÁRIO LTDA, CNPJ Nº: 12.032.954/0001-65, Valor total: R\$ 142.800,00 (cento e quarenta e dois mil e oitocentos reais).

Palmas - TO, 13 de fevereiro de 2023.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 003/2022**

Processo Nº 2022055704, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, cujo objeto é a execução de obras de terraplanagem, pavimentação asfáltica, drenagem pluvial e sinalização viária da Avenida NS-02 entre AV. LO-16 e AV. NS 15 e Avenida LO-16 entre Avenida NS-02 e AV. Teotônio Segurado - Palmas -TO, conforme especificações e condições constantes no edital, seu termo de referência e anexos. Após exame do Parecer Técnico Nº 005/2023/ SUPOBRAS, constante nas páginas nº 1202/1209 dos autos, a Comissão Permanente de Licitação assim deliberou: empresas HABILITADAS: PROPLAN CONSTRUTORA EIRELI, COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA, EB INFRA CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUSERVICE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA e CONSTRUTORA IPANEMA DO TOCANTINS, empresa INABILITADA: CONCRETA ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO, por não apresentar os seguintes documentos: carta da empresa licitante, item, 5.1.1 “b”, declaração que não emprega menor, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, item 5,1,letras “d” e “c” do edital.. A Comissão de Licitação estabelece ainda que, ficará marcada a sessão para abertura do envelope de proposta financeira da empresa habilitada para o dia 28/02/2023, às 14hs (Horário Local), nesta sede, caso não haja interposição de recursos. A Ata de Julgamento e documentos complementares estarão à disposição no seguinte link: <http://prodata.palmas.to.gov>.

br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/ Mais informações através dos telefones (63) 3212-7244/7243 ou através do e-mail > compraslicitacoes@palmas.to.gov.br.

Palmas/TO, 14 de fevereiro de 2023.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023
ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP**

A Superintendência de Compras e Licitações torna pública a realização às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 28 de fevereiro de 2023, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PE Nº 011/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de jogos pedagógicos infantis, para atender demanda da Secretaria Municipal da Educação de Palmas-TO, instruído no processo nº 2022047946. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: <<http://prodata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>>. Para mais informações, poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, em horário das 13h às 19h, pelos telefones (63) 3212-7244/7243 ou e-mail compraslicitacoes@palmas.to.gov.br, em dias úteis.

Palmas/TO, 14 de fevereiro de 2023.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00002,
DE 23 DE JANEIRO DE 2023.**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

| Sujeito(s) Passivo(s) | | |
|---------------------------------|----------------|---------------------------------|
| Nome Completo / Razão Social | CPF/CNPJ | Notificação de Lançamento (ITR) |
| PAULO HENRIQUE FERREIRA MASSUIA | 054.243.758-98 | 9733 /00174/2022 |
| PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS | 050.327.681-20 | 9733 /00192/2022 |
| JOAO RODRIGUES FERREIRA | 187.130.501-25 | 9733 /00193/2022 |
| MARIA CORREA LIMA | 012.913.718-93 | 9733 /00197/2022 |
| ESTELA MARIANO DA SILVA | 764.101.291-49 | 9733 /00198/2022 |
| NEIRIVAL BATISTA MENDES | 708.763.801-78 | 9733 /00199/2022 |

Local para Comparecimento:
Secretaria de Municipal de Finanças
Superintendência de Administração Tributária
Quadra AA SE 50 (502 Sul) Avenida NS-02 Conj. 01, Edifício Buriit 2º andar Plano Diretor Sul - Palmas-TO

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR
Nome: Reinaldo Lopes Barros Matrícula: 41301901
Cargo: Superintendente de Administração Tributária

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**UNIDADES EDUCACIONAIS****CMEI CANTIGA DE NINAR****EXTRATO DE CONTRATO Nº003/2023**

PROCESSO Nº: 2023005157
NÚMERO DO CONTRATO: 03/2023
MODALIDADE: Pregão Eletrônico -SRP
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CANTIGA DE NINAR
CONTRATADA: PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
VALOR TOTAL: 11.276,70 (onze mil duzentos e setenta e seis reais e setenta centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.
RECURSOS: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469
NATUREZA:33.50.30
FONTE: 15520000000360/15520000000361/15520000000365/15520000000366/15520000000367e15000000000360/15000000000361/15000000000365/15000000000366,15000000000367.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2023
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CANTIGA DE NINAR, CNPJ nº 06.307.119/0001-98, por sua representante legal a Senhora ALEXANDRA MARTINS SOARES LUSTOSA, inscrita no CPF nº 793428681-34 e portadora do RG nº3574266SSP/TO. Empresa: PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA), inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio do seu representante legal o Senhor João Pedro Parpinelli Santana, inscrito no CPF nº 054.656.461.52 e portador do RG nº 818479 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº004/2023

PROCESSO Nº: 2023005157
NÚMERO DO CONTRATO: 04/2023
MODALIDADE: Pregão Eletrônico -SRP
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CANTIGA DE NINAR
CONTRATADA: WM COMERCIAL LTDA ME
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
VALOR TOTAL: 28.710,50 (vinte e oito mil setecentos e dez reais e cinquenta centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.
RECURSOS: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469
NATUREZA:33.50.30
FONTE: 15520000000360/15520000000361/15520000000365/15520000000366/15520000000367e15000000000360/15000000000361/15000000000365/15000000000366,15000000000367.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2023
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CANTIGA DE NINAR, CNPJ nº 06.307.119/0001-98, por sua representante legal a Senhora ALEXANDRA MARTINS SOARES LUSTOSA, inscrita no CPF nº 793428681-34 e portadora do RG nº3574266SSP/TO. Empresa: WM COMERCIAL LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 26.814.906/0001-33, por meio do seu representante legal o Senhor Wanderlei Ferreira dos Santos, inscrito no CPF nº 408.539.262-04 e portador do RG nº 93.080 SSP/TO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2023

PROCESSO Nº: 2023005157
NÚMERO DO CONTRATO: 05/2023
MODALIDADE: Pregão Eletrônico -SRP

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CANTIGA DE NINAR
CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI ME
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
VALOR TOTAL: 34.221,50 (trinta e quatro mil duzentos e vinte e um reais e cinquenta centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.
RECURSOS: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469
NATUREZA:33.50.30
FONTE: 15520000000360/15520000000361/15520000000365/15520000000366/15520000000367e15000000000360/15000000000361/15000000000365/15000000000366,15000000000367.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2023
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CANTIGA DE NINAR, CNPJ nº 06.307.119/0001-98, por sua representante legal a Senhora ALEXANDRA MARTINS SOARES LUSTOSA, inscrita no CPF nº 793428681-34 e portadora do RG nº3574266SSP/TO. Empresa: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70, por meio do seu representante legal o Senhor EDIVALDO MARINHO DA COSTA, inscrito no CPF nº 269.690.924-53 e portador do RG nº 622074 SSP/TO

EXTRATO DE CONTRATO Nº006/2023

PROCESSO Nº: 2023005157
NÚMERO DO CONTRATO: 06/2023
MODALIDADE: Pregão Eletrônico -SRP
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CANTIGA DE NINAR
CONTRATADA: SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
VALOR TOTAL: 12.243,50 (doze mil duzentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.
RECURSOS: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469
NATUREZA:33.50.30
FONTE: 15520000000360/15520000000361/15520000000365/15520000000366/15520000000367e15000000000360/15000000000361/15000000000365/15000000000366,15000000000367.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2023
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CANTIGA DE NINAR, CNPJ nº 06.307.119/0001-98, por sua representante legal a Senhora ALEXANDRA MARTINS SOARES LUSTOSA, inscrita no CPF nº 793428681-34 e portadora do RG nº3574266SSP/TO. Empresa: SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.778.439/0001-88, por meio do seu representante legal o Senhor Wemerson Alves Marinho, inscrito no CPF nº 017.621.651-04 e portador do RG nº 878.182 SSP/TO

EXTRATO DE CONTRATO Nº007/2023

PROCESSO Nº: 2023005157
NÚMERO DO CONTRATO: 07/2023
MODALIDADE: Pregão Eletrônico -SRP
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CANTIGA DE NINAR
CONTRATADA: EVER E COMERCE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIREL
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
VALOR TOTAL: 2.310,00 (dois mil trezentos e dez reais).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.

RECURSOS: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469
 NATUREZA:33.50.30
 FONTE: 15520000000360/15520000000361/15520000000365/
 15520000000366/15520000000367e15000000000360/15000000000361/15000000000365/15000000000366,15000000000367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.
 DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2023
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CANTIGA DE NINAR, CNPJ nº 06.307.119/0001-98, por sua representante legal a Senhora ALEXANDRA MARTINS SOARES LUSTOSA, inscrita no CPF nº 793428681-34 e portadora do RG nº3574266SSP/TO. Empresa: EVER E COMERCE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIREL, inscrita no CNPJ nº30.816.903/0001-06, por meio do seu representante legal o Senhor Jose Lourenço de Sousa, inscrito no CPF nº 364.727.601-44 e portador do RG nº 76.259 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº008/2023

PROCESSO Nº: 2023005157
 NÚMERO DO CONTRATO: 08/2023
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico -SRP
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CANTIGA DE NINAR
 CONTRATADA: CASA DE CARNE CENTRAL
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
 VALOR TOTAL: 15.080,00 (quinze mil e oitenta reais).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.
 RECURSOS: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469
 NATUREZA:33.50.30
 FONTE: 15520000000360/15520000000361/15520000000365/
 15520000000366/15520000000367e15000000000360/15000000000361/15000000000365/15000000000366,15000000000367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.
 DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2023
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CANTIGA DE NINAR, CNPJ nº 06.307.119/0001-98, por sua representante legal a Senhora ALEXANDRA MARTINS SOARES LUSTOSA, inscrita no CPF nº 793428681-34 e portadora do RG nº3574266SSP/TO. Empresa: CASA DE CARNE CENTRAL, inscrita no CNPJ nº 32.984.017/0001-17, por meio do seu representante legal o Senhor Waner Ribeiro da Silva, inscrito no CPF nº 038.254.206-12 e portador do RG nº 605811 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2023

PROCESSO Nº: 2023005157
 NÚMERO DO CONTRATO: 09/2023
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico -SRP
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CANTIGA DE NINAR
 CONTRATADA: S DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
 VALOR TOTAL: 15.700,00 (quinze mil e setecentos reais).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.
 RECURSOS: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469
 NATUREZA:33.50.30FONTE: 15520000000360/15520000000365/
 1/15520000000365/15520000000366/15520000000367e15000000000360/15000000000361/15000000000365/15000000000366,15000000000367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.
 DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2023
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CANTIGA DE NINAR, CNPJ nº 06.307.119/0001-98, por sua representante legal a Senhora ALEXANDRA MARTINS SOARES LUSTOSA, inscrita no CPF nº 793428681-34 e portadora do RG nº3574266SSP/TO. Empresa: S DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA), inscrita no CNPJ nº 12.376.868/0001-70, por meio do seu representante legal o Senhor Sergio de Sousa Sobrinho, inscrito no CPF nº 025.817.851-52 e portadora do RG nº 944137 SSP/TO.

CMEI CANTINHO DO SABER

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2023

PROCESSO Nº: 2023006744
 NÚMERO DO CONTRATO: 008/2023
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DO SABER
 CONTRATADA: PLANALTO CONTABILIDADE ESCOLAR
 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços contábeis.
 VALOR TOTAL: R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2023006744.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722. Natureza da Despesa: 33.50.30 e 33.50.39 e Fonte: 15001001, 15400000 e 15000000.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.
 DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2023.
 SIGNATÁRIOS: ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho do Saber, CNPJ nº 17.073.844/0001-65, por sua representante legal a Sr.ª Claudete Furini Barboza Martins, inscrita no CPF nº 801.422.220-20 e portadora do RG nº 1.190.914 SSP/TO. Empresa Planalto Contabilidade Escolar inscrita no CNPJ nº 09.478.989/0001-18, por meio de sua representante legal a Sr.ª Kezya Aires Leite Araújo, portadora do RG nº10.985.64 SSP/TO e inscrita no CPF sob o nº 787.681.441-72 e representante técnico o Contador Mayk Cleylo Ferreira de Araújo, inscrito no CPF 968.688.721-00 e portador do CRC-TO 2728/0 e RG 305247 SSP/TO.

CMEI CHAPEUZINHO VERMELHO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2022

PROCESSO Nº: 2023004300
 NÚMERO DO CONTRATO:002/2023
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CHAPEUZINHO VERMELHO
 CONTRATADA: PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas -TO.
 VALOR TOTAL: R\$ 648,40 (Seiscentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.
 RECURSOS: programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, natureza de despesa: 33.50.30; fonte: 15520000000360; 15520000000361; 15520000000365; 15520000000366; 15520000000367 e 15000000000360; 15000000000361, 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.
 DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2023.
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CHAPEUZINHO VERMELHO, CNPJ nº 17.068.183/0001-80, por sua representante legal a Sr.ª Cleide da Cruz Milhomem, inscrita no CPF nº 778.342.751-00 e portadora do RG nº 34161055927404, via SSP/GO. Empresa: PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio do seu representante legal o Srº Paulo Cesar Santana de Oliveira, inscrito no CPF nº 043.717.08-67 e portador do RG 14726,534 SSP/SP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº003/2023

PROCESSO Nº: 2023004300
 NÚMERO DO CONTRATO:003/2023
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CHAPEUZINHO VERMELHO
 CONTRATADA: SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas -TO.

VALOR TOTAL: R\$ 13.985,20 (Treze mil, novecentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.

RECURSOS: programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, natureza de despesa: 33.50.30; fonte: 155200000000360; 155200000000361; 155200000000365; 155200000000366; 155200000000367; 150000000000360; 150000000000361; 150000000000365; 150000000000367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2023.

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CHAPEUZINHO VERMELHO, CNPJ nº 17.068.183/0001-80, por sua representante legal a Sr.^a Cleide da Cruz Milhomem, inscrita no CPF nº 778.342.751-00 e portadora do RG nº 34161055927404, via SSP/GO. Empresa: SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ nº: 45.778.439/0001-88, por seu representante legal o Senhor Wemerson Alves Marinho, inscrito no CPF nº: 017.621.651-04 e portador do RG nº 878.182 SSP/TO

EXTRATO DE CONTRATO Nº004/2023

PROCESSO Nº: 2023004300

NÚMERO DO CONTRATO:004/2023

MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CHAPEUZINHO VERMELHO

CONTRATADA: S. DE SOUSA SOBRINHO LTDA

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas -TO.

VALOR TOTAL: R\$ 9.472,00 (nove mil quatrocentos e setenta e dois reais).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.

RECURSOS: programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, natureza de despesa: 33.50.30; fonte: 155200000000360; 155200000000361; 155200000000365; 155200000000366; 155200000000367 e 150000000000360; 150000000000361; 150000000000365; 150000000000366; 150000000000367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2023.

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CHAPEUZINHO VERMELHO, CNPJ nº 17.068.183/0001-80, por seu representante legal a Sr.^a Cleide da Cruz Milhomem, inscrita no CPF nº 778.342.751-00 e portadora do RG nº 34161055927404, via SSP/GO. Empresa: S. DE SOUSA SOBRINHO LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.376.868/0001/70, por meio do seu representante legal o Srº Sergio de Sousa Sobrinho, inscrito no CPF nº 025.817.851-52 e portador do RG nº 944.137, SSP-TO

EXTRATO DE CONTRATO Nº005/2023

PROCESSO Nº: 2023004300

NÚMERO DO CONTRATO:005/2023

MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CHAPEUZINHO VERMELHO

CONTRATADA: CASA DE CARNE CENTRAL

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas -TO.

VALOR TOTAL: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.

RECURSOS: programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, natureza de despesa: 33.50.30; fonte: 155200000000360; 155200000000361; 155200000000365; 155200000000366; 155200000000367 e 150000000000360; 150000000000361; 150000000000365; 150000000000366; 150000000000367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2023.

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CHAPEUZINHO VERMELHO, CNPJ nº 17.068.183/0001-80, por sua representante legal a Sr.^a Cleide da Cruz Milhomem, inscrita no CPF nº 778.342.751-00 e portadora do RG nº 34161055927404-SSP/GO Empresa: CASA DE CARNE CENTRAL I, inscrita no CNPJ nº 32.984.017/0001-17, por meio do seu representante legal o Srº Wagner Ribeiro da Silva, inscrito no CPF nº 038.254.206-12 e portadora do RG nº 605.811, SSP-TO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2023

PROCESSO Nº: 2023004300

NÚMERO DO CONTRATO:006/2023

MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CHAPEUZINHO VERMELHO

CONTRATADA: WM COMERCIAL LTDA-ME

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas -TO.

VALOR TOTAL: R\$ 70.199,60 (setenta mil cento e noventa e nove reais e sessenta centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.

RECURSOS: programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, natureza de despesa: 33.50.30; fonte: 155200000000360; 155200000000361; 155200000000365; 155200000000366; 155200000000367 e 150000000000360; 150000000000361; 150000000000365; 150000000000366; 150000000000367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2023.

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CHAPEUZINHO VERMELHO, CNPJ nº 17.068.183/0001-80, por sua representante legal a Sr.^a Cleide da Cruz Milhomem, inscrita no CPF nº 778.342.751-00 e portadora do RG nº 34161055927404, via SSP/GO. Empresa: WM COMERCIAL LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 26.814.906/0001-33, por meio do seu representante legal o Senhor Wanderley Ferreira dos Santos, inscrito no CPF nº 408.539.262-04 e portador do RG nº 90.080, SSP-TO.

CMEI CIRANDA CIRANDINHA

RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022

A Comissão Permanente de Licitação da ACCEI Centro Municipal de Educação Infantil Ciranda Cirandinha, torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa LACERDA CONSTRUTORA LTDA-ME, com o valor total de R\$ 179.178,74 (Cento e setenta e nove mil cento e setenta e oito reais e setenta e quatro centavos) foi julgada como vencedora do Processo nº 2022011849, tendo como objeto a Reforma de Muro e Calçadas do Cmei Ciranda Cirandinha.

Palmas/TO, 14 de fevereiro de 2023.

Fabiana Freitas de Carvalho
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CMEI PEQUENOS BRILHANTES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2023

PROCESSO Nº: 2023003878

NÚMERO DO CONTRATO: 001/2023

MODALIDADE: Pregão Eletrônico - SRP

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI PEQUENOS BRILHANTES

CONTRATADA: WM COMERCIAL LTDA

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso da merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas/TO.

VALOR TOTAL: R\$ 86.017,00 (Oitenta e seis mil e dezessete reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469 Elemento de despesa 33.50.30, Fontes: 15520000000360; 15520000000361; 15520000000365; 15520000000366; 15520000000367; 15520000000360; 15520000000361; 15520000000365; 15520000000366; 15520000000367;

VIGÊNCIA: 31 de dezembro De 2023.

DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro De 2023.

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PEQUENOS BRILHANTES, por sua representante legal a Sr.ª Zélia Pereira Lima de Mendonça, inscrita no CPF nº 330.120.401-53 e portadora do RG nº 423.083 SSP/TO. Empresa WM COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.814.906/0001-33, por meio de seu representante legal o Sr. Wanderley Ferreira dos Santos, inscrito no CPF nº 408.539.262-04.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2023

PROCESSO Nº: 2023003878

NÚMERO DO CONTRATO: 002/2023

MODALIDADE: Pregão Eletrônico - SRP

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI PEQUENOS BRILHANTES

CONTRATADA: PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso da merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas/TO.

VALOR TOTAL: R\$ 3.344,70 (Três mil trezentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469 Elemento de despesa 33.50.30, Fontes: 15520000000360; 15520000000361; 15520000000365; 15520000000366; 15520000000367; 15520000000360; 15520000000361; 15520000000365; 15520000000366; 15520000000367;

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2023.

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PEQUENOS BRILHANTES, por sua representante legal a Sr.ª Zélia Pereira Lima de Mendonça, inscrita no CPF nº 330.120.401-53 e portadora do RG nº 423.083 SSP/TO. Empresa Paulista Industria e Comercio de Alimentos, inscrita no CNPJ nº 26.814.906/0001-33, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo Cesar Santana de Oliveira, inscrito no CPF nº 043.717.108-67.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2023

PROCESSO Nº: 2023003878

NÚMERO DO CONTRATO: 003/2023

MODALIDADE: Pregão Eletrônico - SRP

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI PEQUENOS BRILHANTES

CONTRATADA: SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso da merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas/TO.

VALOR TOTAL: R\$ 23.372,00 (Vinte três mil trezentos e setenta e dois reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469 Elemento de despesa 33.50.30, Fontes: 15520000000360; 15520000000361; 15520000000365; 15520000000366; 15520000000367; 15520000000360; 15520000000361; 15520000000365; 15520000000366; 15520000000367;

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2023.

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PEQUENOS BRILHANTES, por sua representante legal a Sr.ª Zélia Pereira Lima de Mendonça, inscrita no CPF nº 330.120.401-53 e portadora do RG nº 423.083 SSP/TO. Empresa Super Marin Comercio de Alimentos LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.814.906/0001-33, por meio de seu representante legal o Sr. Wemerson Alves Marinho, inscrito no CPF nº 017.621.651-04.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2023

PROCESSO Nº: 2023003878

NÚMERO DO CONTRATO: 004/2023

MODALIDADE: Pregão Eletrônico - SRP

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI PEQUENOS BRILHANTES

CONTRATADA: S DE SOUSA SOBRINHO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso da merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas/TO.

VALOR TOTAL: R\$ 18.900,00 (Dezoito mil e novecentos reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469 Elemento de despesa 33.50.30, Fontes: 15520000000360; 15520000000361; 15520000000365; 15520000000366; 15520000000367; 15520000000360; 15520000000361; 15520000000365; 15520000000366; 15520000000367;

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2023.

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PEQUENOS BRILHANTES, por sua representante legal a Sr.ª Zélia Pereira Lima de Mendonça, inscrita no CPF nº 330.120.401-53 e portadora do RG nº 423.083 SSP/TO. Empresa S. de Sousa Sobrinho LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.379.868/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr. Sergio de Sousa Sobrinho, inscrito no CPF nº 025.817.851-52.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2023

PROCESSO Nº: 2023003878

NÚMERO DO CONTRATO: 005/2023

MODALIDADE: Pregão Eletrônico - SRP

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI PEQUENOS BRILHANTES

CONTRATADA: CASA DE CARNE CENTRAL

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso da merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas/TO.

VALOR TOTAL: R\$ 18.900,00 (Dezoito mil e novecentos reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469 Elemento de despesa 33.50.30, Fontes: 15520000000360; 15520000000361; 15520000000365; 15520000000366; 15520000000367; 15520000000360; 15520000000361; 15520000000365; 15520000000366; 15520000000367;

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2023.

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PEQUENOS BRILHANTES, por sua representante legal a Sr.ª Zélia Pereira Lima de Mendonça, inscrita no CPF nº 330.120.401-53 e portadora do RG nº 423.083 SSP/TO. Empresa Casa de Carne Central, inscrita no CNPJ nº 32.984.017/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Wagner Ribeiro da Silva, inscrito no CPF nº 038.254.206-12.

CMEI SEMENTES DO AMANHÃ

PORTARIA Nº 003, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de contrato com despesas de gestão descentralizada.

A Presidente da ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SEMENTES DO AMANHÃ, no uso de suas atribuições, designado pelo ATO Nº 54 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.680, em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 002/2023, Processo nº 2023001194 firmado com a empresa PLANALTO CONTABILIDADE ESCOLAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.478.989/0001-18, cujo objeto é Serviços Contábeis.

| SERVIDOR | NOME | MATRICULA | DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO |
|----------|-----------------------------|-----------|--------------------------------|
| TITULAR | DARILENE PAIVA LIMA | 379831 | 03/01/2023 |
| SUPLENTE | EVA NUNES DE MORAIS SANTANA | 413010033 | |

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 14 de fevereiro de 2023.

Maria de Fátima Albuquerque Costa
Presidente Da Associação

EXTRATO DE CONTRATO Nº002/2023

PROCESSO Nº: 2023001194
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SEMENTES DO AMANHÃ
CONTRATADA: PLANALTO CONTABILIDADE ESCOLAR LTDA
OBJETO: SERVIÇOS CONTÁBEIS
VALOR TOTAL: R\$ 7.980,00 (Sete mil, novecentos e oitenta reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2023001194
RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722 e 03.2900.12.367.2000.4009. NATUREZA DE DESPESAS: 33.50.30 e 33.50.39. FONTE: 15001001, 15400000 e 15000000.

VIGÊNCIA: 30 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2023

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SEMENTES DO AMANHÃ, por sua representante legal a Sr.ª MARIA DE FÁTIMA ALBUQUERQUE COSTA, inscrita no CPF nº 820.439.571-04 e portadora do RG nº 308.142 SSP/TO. Empresa PLANALTO CONTABILIDADE ESCOLAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.478.989/0001-18, por meio de seu representante legal o Sr. KEZYA AIRES LEITE ARAÚJO, inscrita no CPF nº 787.681.441-72 e portador do RG nº 1.098.564 SSP/TO.

CMEI SÍTIO DO PICA-PAU AMARELO

PORTARIA Nº 004, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI SÍTIO DO PICA PAU AMARELO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 89 – NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.170, em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº002/2023, Processo nº 2022063317 firmado com a empresa EVER E-COMMERCE, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº30.816.903/0001-06, cujo objeto é contratação para e Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.

| SERVIDOR | NOME | MATRICULA | DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO |
|----------|--------------------------------|-----------|--------------------------------|
| TITULAR | ROSELENE CARDIM DA SILVA MOURA | 382361 | 09/02/2023 |
| SUPLENTE | EDILENE PIMENTEL DA SILVA | 413013491 | |

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV – Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI – Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 14 de fevereiro de 2023.

Fabiana Aparecida Gomes
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

PORTARIA Nº 007, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI SÍTIO DO PICA PAU AMARELO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 89 – NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.170, em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº005/2023, Processo nº 2022063317 firmado com a empresa SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. inscrita no CNPJ nº45.778.439/0001-88, cujo objeto é contratação para e Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.

| SERVIDOR | NOME | MATRICULA | DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO |
|----------|--------------------------------|-----------|--------------------------------|
| TITULAR | ROSELENE CARDIM DA SILVA MOURA | 382361 | 09/02/2023 |
| SUPLENTE | EDILENE PIMENTEL DA SILVA | 413013491 | |

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV – Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI – Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 14 de fevereiro de 2023.

Fabiana Aparecida Gomes
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

PORTARIA Nº 008, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI SÍTIO DO PICA PAU AMARELO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 89 – NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.170, em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº006/2023, Processo nº 2022063317 firmado com a empresa TODO DIA MINI MERCADO EIRELI. inscrita no CNPJ nº21.933.497/0001-70, cujo objeto é contratação para e Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.

| SERVIDOR | NOME | MATRICULA | DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO |
|----------|--------------------------------|-----------|--------------------------------|
| TITULAR | ROSELENE CARDIM DA SILVA MOURA | 382361 | 10/02/2023 |
| SUPLENTE | EDILENE PIMENTEL DA SILVA | 413013491 | |

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV – Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI – Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 14 de fevereiro de 2023.

Fabiana Aparecida Gomes
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

PORTARIA Nº 009, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI SÍTIO DO PICA PAU AMARELO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 89 – NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.170, em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº007/2023, Processo nº 2022063317 firmado com a empresa WM COMERCIAL LTDA – ME. inscrita no CNPJ nº26.814.906/0001-33, cujo objeto é contratação para e Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.

| SERVIDOR | NOME | MATRICULA | DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO |
|----------|--------------------------------|-----------|--------------------------------|
| TITULAR | ROSELENE CARDIM DA SILVA MOURA | 382361 | 09/02/2023 |
| SUPLENTE | EDILENE PIMENTEL DA SILVA | 413013491 | |

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV – Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de

sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI – Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 14 de fevereiro de 2023.

Fabiana Aparecida Gomes
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS – 003/2022

A Comissão de Licitação da ACCEI DO CMEI SÍTIO DO PICA PAU AMARELO torna público, para conhecimento de interessados que A empresa SAID EL HARRASS com o valor total de R\$ 45.609,00 (Quarenta e Cinco Mil e Seiscentos e Nove Reais), foi julgada vencedora do processo nº 2022057460 em referência, para contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PLANEJADO COM PROJETO.

Palmas – TO, 13 de fevereiro de 2023.

Cleidionice da Silva Saraiva
Presidente da Comissão de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS – 004/2022

A Comissão de Licitação da ACCEI do CMEI SÍTIO DO PICA PAU AMARELO torna público, para conhecimento de interessados que A empresa MODAL ENGENHARIA LTDA – EPP com o valor total de R\$ 694.076,95 (Seiscentos e Noventa e Quatro Mil, Setenta e Seis Reais e Noventa e Cinco Centavos), foi julgada vencedora do processo nº 2022064471 em referência, para contratação de empresa para REFORMA PARCIAL E AMPLIAÇÃO.

Palmas – TO, 14 de fevereiro de 2023.

Cleidionice da Silva Saraiva
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

A ACCEI DO CMEI SÍTIO DO PICA PAU AMARELO, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 002, de 11 de janeiro de 2023, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2023, Processo nº2023002659 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº. 006/2020. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste, até o dia 06 de março de 2023, no horário de 7h30min as 10h30min e das 13h30min às 16h30min no CMEI Sítio do Pica Pau Amarelo situado à Rua 07 APM 07, AURENY IV, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 07 de março de 2023, às 09:00horas ou no endereço eletrônico: http://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/EDITAL-CP-GENEROS_ALIMENTICIOS-SITIO_DO_PICA_PAU_AMARELO.pdf Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3571-5153.

Palmas/TO, 13 de fevereiro de 2023.

Maria de Jesus Pinto dos Santo
Presidente da Comissão de Chamada Pública

EXTRATO DE CONTRATO Nº002/2023

PROCESSO Nº: 2022063317
 NÚMERO DO CONTRATO: 002/2023
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SÍTIO DO PICA PAU AMARELO
 CONTRATADA: EVER E-COMMERCE, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
 VALOR TOTAL: R\$ 1.689,74 (Mil e Seiscentos e Oitenta e Nove Reais e Setenta e Quatro Centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469 Natureza da despesa: 33.50.30. Fontes: 15520000000360; 15520000000361; 15520000000365; 15520000000366; 15520000000367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2023
 DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro 2023
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SÍTIO DO PICA PAU AMARELO, CNPJ nº 11.588.633/0001-89, por sua representante legal a Sra. Fabiana Aparecida Gomes, inscrita no CPF nº 035.193.386-70, e portadora do RG nº 757.681 SSP/TO. Empresa: EVER E-COMMERCE, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.816.903/0001-06, por meio do seu representante legal o Senhor ISLAN LOURENCO DE SOUSA, inscrito no CPF nº042.081.671-22 e portador do RG nº 994.637 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2023

PROCESSO Nº: 2022063317
 NÚMERO DO CONTRATO: 005/2023
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SÍTIO DO PICA PAU AMARELO
 CONTRATADA: SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
 VALOR TOTAL: R\$ 2.617,50 (Dois Mil e Seiscentos e Dezessete Reais e Cinquenta Centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469 Natureza da despesa: 33.50.30 Fonte: Fontes: 15520000000360; 15520000000361; 15520000000365; 15520000000366; 15520000000367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2023
 DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro 2023
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SÍTIO DO PICA PAU AMARELO, CNPJ nº 11.588.633/0001-89, por sua representante legal a Sra. Fabiana Aparecida Gomes, inscrita no CPF nº 035.193.386-70, e portadora do RG nº 757.681 SSP/TO. Empresa: SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº45.778.439/0001-88, por meio do seu representante legal o Senhor WEMERSON ALVES MARINHO, inscrito no CPF nº 017.621.651-04 e portador do RG nº878.182 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2023

PROCESSO Nº: 2022063317
 NÚMERO DO CONTRATO: 006/2023
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SÍTIO DO PICA PAU AMARELO
 CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.

VALOR TOTAL: R\$ 4.812,50 (Quatro Mil e Oitocentos e Doze Reais e Cinquenta Centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469 Natureza da despesa: 33.50.30 Fonte: Fontes: 15520000000360; 15520000000361; 15520000000365; 15520000000366; 15520000000367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2023
 DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro 2023
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SÍTIO DO PICA PAU AMARELO, CNPJ nº 11.588.633/0001-89, por sua representante legal a Sra. Fabiana Aparecida Gomes, inscrita no CPF nº 035.193.386-70, e portadora do RG nº 757.681 SSP/TO. Empresa: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70, por meio do seu representante legal o Senhor EDIVALDO MARINHO DA COSTA, inscrito no CPF nº269.690.924-53 e portador do RG nº622.074 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº007/2023

PROCESSO Nº: 2022063317
 NÚMERO DO CONTRATO: 007/2023
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SÍTIO DO PICA PAU AMARELO
 CONTRATADA: WM COMERCIAL LTDA – ME
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
 VALOR TOTAL: R\$ 21.906,69 (Vinte e Um Mil e Novecentos e Seis Reais e Sessenta e Nove Centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469 Natureza da despesa: 33.50.30 Fonte: Fontes: 15520000000360; 15520000000361; 15520000000365; 15520000000366; 15520000000367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2023
 DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro 2023
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SÍTIO DO PICA PAU AMARELO, CNPJ nº 11.588.633/0001-89, por sua representante legal a Sra. Fabiana Aparecida Gomes, inscrita no CPF nº 035.193.386-70, e portadora do RG nº 757.681 SSP/TO. Empresa: WM COMERCIAL LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 26.814.906/0001-33, por meio do seu representante legal o Senhor WANDERLEY FERREIRA DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 408.539.262-04 e portador do RG nº 93.080 SSP/TO.

CMEI VITÓRIA-RÉGIA**EXTRATO DE CONTRATO Nº002/2023**

PROCESSO Nº:2023004583
 NÚMERO DO CONTRATO: 001/2023
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP
 CONTRATANTE: ACCEI da Escola Municipal de Educação Infantil Vitória-Régia
 CONTRATADA: EVER E-COMERCE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
 VALOR TOTAL: R\$ 5.158,05 (Cinco mil, cento e cinquenta e oito reais e cinco centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.
 RECURSOS: Fonte: 15520000000360 15520000000361; 15520000000365; 15520000000366; 15520000000367 e

15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469;
NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2023
SIGNATÁRIOS: ACCEI VITÓRIA-RÉGIA, CNPJ sob o nº: 36.922.587/0001-33, representada pela Senhora Dilma Moreira Lima de Souza, inscrita no CPF nº: 964.865.891-91 e portadora do RG nº 309.811 SSP/TO. Empresa EVER E-COMERCE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº:30.816.903/0001-06, por seu representante legal o Senhor José Lourenço de Sousa, inscrito no CPF nº: 364.727.601-44 e portador do RG nº 076.259 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº003/2023

PROCESSO Nº:2023004583
NÚMERO DO CONTRATO: 002/2023
MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP
CONTRATANTE: ACCEI da Escola Municipal de Educação Infantil Vitória-Régia
CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
VALOR TOTAL: R\$ 10.847,10 (Dez mil, oitocentos e quarenta e sete reais e dez centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.
RECURSOS: Fonte: 15520000000360 15520000000361; 15520000000365; 15520000000366; 15520000000367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469;
NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2023
SIGNATÁRIOS: ACCEI VITÓRIA-RÉGIA, CNPJ sob o nº: 36.922.587/0001-33, representada pela Senhora Dilma Moreira Lima de Souza, inscrita no CPF nº: 964.865.891-91 e portadora do RG nº 309.811-SSP/TO, Empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME, CNPJ nº:06.285.410/0001-02, por seu representante legal o Senhor João Pedro Parpinelly Santana, inscrito no CPF nº: 054.656.461-52 e portador do RG nº 818479 SSP/TO, inscrito no CPF nº: 364.727.601-44 e portador do RG nº 076.259 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº004/2023

PROCESSO Nº:2023004583
NÚMERO DO CONTRATO: 003/2023
MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP
CONTRATANTE: ACCEI da Escola Municipal de Educação Infantil Vitória-Régia
CONTRATADA: S DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
VALOR TOTAL: R\$15.750,00 (Quinze mil, setecentos e cinquenta reais).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.
RECURSOS: Fonte: 15520000000360 15520000000361; 15520000000365; 15520000000366; 15520000000367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469;
NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2023

SIGNATÁRIOS: ACCEI VITÓRIA-RÉGIA, CNPJ sob o nº: 36.922.587/0001-33, representada pela Senhora Dilma Moreira Lima de Souza, inscrita no CPF nº: 964.865.891-91 e portadora do RG nº309.811 SSP/TO. Empresa S DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA, CNPJ nº:12.376.868/0001-70, por seu representante legal o Senhor SERGIO DE SOUSA SOBRINHO, inscrito no CPF nº: 025.817.851-52 e portador do RG nº 944.137 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº005/2023

PROCESSO Nº:2023004583
NÚMERO DO CONTRATO: 004/2023
MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP
CONTRATANTE: ACCEI da Escola Municipal de Educação Infantil Vitória-Régia
CONTRATADA: SUPER MARIN COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
VALOR TOTAL: R\$ 8.121,10 (Oito mil, cento e vinte um reais e dez centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.
RECURSOS: Fonte: 15520000000360 15520000000361; 15520000000365; 15520000000366; 15520000000367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469;
NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2023
SIGNATÁRIOS: ACCEI VITÓRIA-RÉGIA, CNPJ sob o nº: 36.922.587/0001-33, representada pela Senhora Dilma Moreira Lima de Souza, inscrita no CPF nº: 964.865.891-91 e portadora do RG nº 309.811 SSP/TO. Empresa SUPER MARIN COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº:45.778.439/001-88, por seu representante legal o Senhor Wemerson Alves Marinho, inscrito no CPF nº: 017.621.651-04 e portadora do RG nº 878.182 SSP/TO,

EXTRATO DE CONTRATO Nº006/2023

PROCESSO Nº:2023004583
NÚMERO DO CONTRATO: 005/2023
MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP
CONTRATANTE: ACCEI da Escola Municipal de Educação Infantil Vitória-Régia
CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI ME
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
VALOR TOTAL: R\$ 7.409,00 (Sete mil, Quatrocentos e nove reais).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.
RECURSOS: Fonte: 15520000000360 15520000000361; 15520000000365; 15520000000366; 15520000000367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469;
NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2023
SIGNATÁRIOS: ACCEI VITÓRIA-RÉGIA, CNPJ sob o nº: 36.922.587/0001-33, representada pela Senhora Dilma Moreira Lima de Souza, inscrita no CPF nº: 964.865.891-91 e portadora do RG nº 309.811 SSP/TO. Empresa TODO DIA MINI MERCADO EIRELI ME, CNPJ nº:21.933.497/0001-70, por seu representante legal o Senhor Edivaldo Marinho da Costa, inscrito no CPF sob o nº: 269.690.924-53 e portador do RG nº 622074 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº007/2023

PROCESSO Nº:2023004583
 NÚMERO DO CONTRATO: 006/2023
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP
 CONTRATANTE: ACCEI da Escola Municipal de Educação Infantil Vitória-Régia
 CONTRATADA: WM COMERCIAL LTDA ME
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
 VALOR TOTAL: R\$ 46.410,45 (Quarenta e seis mil, quatrocentos e dez reais e quarenta e cinco centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.
 RECURSOS: Fonte: 15520000000360 15520000000361; 15520000000365; 15520000000366; 15520000000367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469;
 NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023
 DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2023
 SIGNATÁRIOS: ACCEI VITÓRIA-RÉGIA, CNPJ sob o nº: 36.922.587/0001-33, representada pelo Senhora Dilma Moreira Lima de Souza, inscrita no CPF nº: 964.865.891-91 e portadora do RG nº309.811 SSP/TO. Empresa WM COMERCIAL LTDA ME, CNPJ nº:26.814.906/0001-33, por seu representante legal o Senhor Wanderley Ferreira dos Santos, inscrito no CPF nº: 408.539.262-04 e portadora do RG nº 93080 SSP/TO.

E. M. LAGO SUL - PROFESSORA MARGARIDA LEMOS GONÇALVES

ERRATA

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Lago Sul, através da Presidente da Comissão de Permanente de Licitação, torna público que o Resultado de Licitação, do Pregão Eletrônico nº 001/2023, de gêneros alimentícios, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.158, de 09 de fevereiro de 2023, pág. 11.

Onde se lê:
 JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE, CNPJ nº 37.010.127/0001-00 – itens: 14 e 46, com o valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais);

Leia-se:
 JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE, CNPJ nº 37.010.127/0001-00 – itens: 14 e 46, com o valor total de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

Palmas/TO, 14 de fevereiro de 2023.

Simere Luci da Silva
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

E. M. ESTEVÃO DE CASTRO

PORTARIA Nº 004, DE 14 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ESCOLA MUNICIPAL ESTEVÃO CASTRO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 108 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.176, em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 001/2023, Processo nº 2022046313 firmado com a empresa TODO DIA MINI MERCADO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar.

| SERVIDOR | NOME | MATRICULA | DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO |
|----------|-----------------------------------|-----------|--------------------------------|
| TITULAR | Elis Regina Santana Cotrim | 413011709 | 23/01/2023 |
| SUPLENTE | Mily-Any Miriam Ferreira da Silva | 413047865 | |

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 14 de fevereiro de 2023.

Maria Mendes Macena Soares Martins
 PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

PORTARIA Nº 005, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ESCOLA MUNICIPAL ESTEVÃO CASTRO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 108 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.176, em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve

designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 002/2023, Processo nº 2022046313 firmado com a empresa ANA LUCIA MARINHO, inscrita no CNPJ nº29.124.720/0001-40, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar.

| SERVIDOR | NOME | MATRICULA | DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO |
|----------|-----------------------------------|-----------|--------------------------------|
| TITULAR | Elis Regina Santana Cotrim | 413011709 | 23/01/2023 |
| SUPLENTE | Mily-Any Miriam Ferreira da Silva | 413047865 | |

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 14 de fevereiro de 2023.

Maria Mendes Macena Soares Martins
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

PORTARIA Nº 006, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ESCOLA MUNICIPAL ESTEVÃO CASTRO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 108 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.176, em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 003/2023, Processo nº 2022046313 firmado com a empresa CASA DE CARNE CENTRAL, inscrita no CNPJ nº32.984.017/0001-17, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar.

| SERVIDOR | NOME | MATRICULA | DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO |
|----------|-----------------------------------|-----------|--------------------------------|
| TITULAR | Elis Regina Santana Cotrim | 413011709 | 23/01/2023 |
| SUPLENTE | Mily-Any Miriam Ferreira da Silva | 413047865 | |

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 14 de fevereiro de 2023.

Maria Mendes Macena Soares Martins
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

PORTARIA Nº 007, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ESCOLA MUNICIPAL ESTEVÃO CASTRO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 108 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.176, em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 004/2023, Processo nº 2022046313 firmado com a empresa S DE SOUSA SOBRINHO E CIA LIDA, inscrita no CNPJ nº 12.376.868/0001-70, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar.

| SERVIDOR | NOME | MATRICULA | DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO |
|----------|-----------------------------------|-----------|--------------------------------|
| TITULAR | Elis Regina Santana Cotrim | 413011709 | 23/01/2023 |
| SUPLENTE | Mily-Any Miriam Ferreira da Silva | 413047865 | |

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 14 de fevereiro de 2023.

Maria Mendes Macena Soares Martins
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

PORTARIA Nº 008, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ESCOLA MUNICIPAL ESTEVÃO CASTRO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 108 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.176, em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 005/2023, Processo nº 2022046313 firmado com a empresa JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE, inscrita no CNPJ nº 37.010.127/0001-00, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar.

| SERVIDOR | NOME | MATRICULA | DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO |
|----------|-----------------------------------|-----------|--------------------------------|
| TITULAR | Elis Regina Santana Cotrim | 413011709 | 23/01/2023 |
| SUPLENTE | Mily-Any Miriam Ferreira da Silva | 413047865 | |

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 14 de fevereiro de 2023.

Maria Mendes Macena Soares Martins
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº001/2023

PROCESSO Nº: 2022046313
NÚMERO DO CONTRATO: 001/2023
MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP
CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal Estevão Castro
CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI - ME
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
VALOR TOTAL: 3.616,00(Três Mil Seiscentos e dezesseis Reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469. Natureza da despesa: 33.50.30 e Fonte: Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367

VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2023

DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro 2023

SIGNATÁRIOS: ACE da Escola Municipal Estevão Castro, CNPJ nº 01.916.211/0001-31, por sua representante legal a Senhora Maria Mendes Macena Soares Martins, inscrita no CPF nº 862.193.321-72, e portadora do RG nº 1142.456 SSP/TO. Empresa: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70, por meio do seu representante legal o Senhor Edivaldo Marinho da Costa, inscrito no CPF nº 269.690.924-53 e portador do RG nº 622.074 SSP/TO

EXTRATO DE CONTRATO Nº002/2023

PROCESSO Nº: 2022046313

NÚMERO DO CONTRATO: 002/2023

MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP

CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal Estevão Castro

CONTRATADA: ANA LUCIA MARINHO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.

VALOR TOTAL: 1.560,00 (um mil e quinhentos e sessenta reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469. Natureza da despesa: 33.50.30 e Fonte: Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367

VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2023

DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro 2023

SIGNATÁRIOS: ACE da Escola Municipal Estevão Castro, CNPJ nº 01.916.211/0001-31, por sua representante legal a Senhora Maria Mendes Macena Soares Martins, inscrita no CPF nº 862.193.321-72, e portadora do RG nº 1142.456 SSP/TO. Empresa: ANA LUCIA MARINHO, inscrita no CNPJ nº 29.127.720/0001-40, por meio do seu representante legal a Senhora Ana Lucia Alves Marinho, inscrita no CPF nº 017.621.651-04 e portadora do RG nº 878.182 SSP/T

EXTRATO DE CONTRATO Nº003/2023

PROCESSO Nº: 2022046313

NÚMERO DO CONTRATO: 003/2023

MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP

CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal Estevão Castro

CONTRATADA: CASA DE CARNE CENTRAL

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.

VALOR TOTAL: 2.444,00 (Dois Mil e Quatrocentos Quarenta e Quatro Reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469. Natureza da despesa: 33.50.30 e Fonte: Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367

VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2023

DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro 2023

SIGNATÁRIOS: ACE da Escola Municipal Estevão Castro, CNPJ nº 01.916.211/0001-31, por sua representante legal a Senhora Maria Mendes Macena Soares Martins, inscrita no CPF nº 862.193.321-72, e portadora do RG nº 1142.456 SSP/TO. EMPRESA: CASA DE CARNE CENTRAL, inscrita no CNPJ nº 32.984.017/0001-17, por meio do seu representante legal o Senhor Waner Ribeiro da Silva, inscrito no CPF nº 036.254.206-12 e portador do RG nº 605.811 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº004/2023

PROCESSO Nº: 2022046313

NÚMERO DO CONTRATO: 004/2023

MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP

CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal Estevão Castro

CONTRATADA: S DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA - ME

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.

VALOR TOTAL: 4.440,00 (Quatro Mil Quatrocentos e Quarenta Reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469. Natureza da despesa: 33.50.30 e Fonte: Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367

VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2023

DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro 2023

SIGNATÁRIOS: ACE da Escola Municipal Estevão Castro, CNPJ nº 01.916.211/0001-31, por sua representante legal a Senhora Maria Mendes Macena Soares Martins, inscrita no CPF nº 862.193.321-72, e portadora do RG nº 1142.456 SSP/TO. Empresa: S DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 32.984.017/0001-17, por meio do seu representante legal o Senhor Sergio de Sousa Sobrinho, inscrito no CPF nº 025.817.851-52 e portador do RG nº 944137 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº005/2023

PROCESSO Nº: 2022046313

NÚMERO DO CONTRATO: 005/2023

MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP

CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal Estevão Castro

CONTRATADA: J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.

VALOR TOTAL: 993,00 (Novecentos e Noventa e Três Reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469. Natureza da despesa: 33.50.30 e Fonte: Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367

VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2023

DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro 2023

SIGNATÁRIOS: ACE da Escola Municipal Estevão Castro, CNPJ nº 01.916.211/0001-31, por sua representante legal a Senhora Maria Mendes Macena Soares Martins, inscrita no CPF nº 862.193.321-72, e portadora do RG nº 1142.456 SSP/TO. Empresa M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE, inscrita no CNPJ nº 37.010.127/0001-00, por meio de sua representante legal a Senhora Jucyanna Mary Braga, inscrita no CPF nº 900.196.011-15 e portadora do RG nº 423.083.

E. M. EURÍDICE FERREIRA DE MELLO**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 /ABERTO
PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL**

A Associação Comunidade Escola (ACE) da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello - UASG 929779, CNPJ Nº 09.620.313/0001-17, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços nº 001/2023, resultante do Pregão Eletrônico SRP nº 001/2023, Processo 2022063297. Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas. Empresas registradas: 1- PAULISTA IND. E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME, CNPJ nº 06.285.410/0001. Valor registrado: R\$ 24.683,72 (vinte e quatro mil, seiscentos e oitenta e três reais, setenta e dois centavos). 2- S DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA – CASA DE CARNE BOM FILÉ, CNPJ nº 12.376.868/0001-70. Valor registrado: R\$ 285.100,60 (duzentos e oitenta e cinco mil, cem reais, sessenta centavos). 3- TODO DIA MINI MERCADO LTDA, CNPJ nº 21.933.497/0001-70. Valor registrado: R\$ 161.101,65 (cento e sessenta e um mil, cento e um reais, sessenta e cinco centavos). 4- WM COMERCIAL LTDA – ME, CNPJ: 26.814.906/0001-33. Valor registrado: R\$ 1.377.258,65 (um milhão, trezentos e setenta e sete mil, duzentos e cinquenta e oito reais, sessenta e cinco centavos). 5- EVER E-COMMERCE, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 30.816.903/0001-06. Valor registrado: R\$ 102.865,20 (cento e dois mil, oitocentos e sessenta e cinco reais, vinte centavos). 6- CASA DE CARNE CENTRAL, CNPJ nº 32.984.017/0001-17. Valor registrado: R\$ 342.792,00 (trezentos e quarenta e dois mil, setecentos e noventa e dois reais). 7- M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE, CNPJ 37.010.127/0001-00. Valor registrado: R\$ 323.426,20 (trezentos e vinte e três mil, quatrocentos e vinte e seis reais, vinte centavos). 8- SUPER MARIN COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 45.778.439/0001-88. Valor registrado: R\$ 71.897,05 (setenta e um mil, oitocentos e noventa e sete reais, cinco centavos). Valor global da Ata: R\$ 2.689.125,07 (dois milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, cento e vinte e cinco reais, sete centavos). Data de assinatura: 13/02/2023. Vigência: 06 meses a contar da data da publicação na Imprensa Oficial. O inteiro teor da Ata encontra-se disponível na sede da Associação Comunidade Escola (ACE) da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello - Rua 22, APM 05, S/N, Aurenly III, Plano Diretor Sul, CEP: 77.062-072, em Palmas/TO.

CICERA RIBEIRO FERREIRA MOTA SOARES
ACE da ETI Eurídice Ferreira de Mello
Órgão Gerenciador da Ata

E. M. LUIZ GONZAGA**PORTARIA Nº 003, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL LUIZ GONZAGA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 001/2023, Processo nº 2022075945 firmado com a empresa CONTATTO CONTABILIDADE LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.060.829/0001-67, cujo objeto é Serviços Contábeis.

| SERVIDOR | NOME | MATRICULA | DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO |
|----------|---------------------------------|-----------|--------------------------------|
| TITULAR | REIS FEITOSA DA SILVA | 377571 | 30/01/2023 |
| SUPLENTE | MARIA DA CONCEIÇÃO MORAIS SOUSA | 413007226 | |

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manificar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manificar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 14 de fevereiro de 2023

Michelle Moraes Domingos
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

PORTARIA Nº 004, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL LUIZ GONZAGA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 002/2023, Processo nº 2023004771 firmado com a empresa KG FERRAZ EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 22.460.102/0001-22, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA – GLP 45 KG.

| SERVIDOR | NOME | MATRICULA | DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO |
|----------|---------------------------|------------|--------------------------------|
| TITULAR | NATHALIA RODRIGUES CHAGAS | 4130013199 | 07/02/2023 |
| SUPLENTE | REIS FEITOSA DA SILVA | 377571 | |

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 14 de fevereiro de 2023

Michelle Morais Domingos
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

PORTARIA Nº 005, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ GONZAGA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 316 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.944, em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um

melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 004/2023, Processo Nº 2022064074 firmado com a empresa TODO DIA MINI MERCADO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ Nº 21.933.497/0001-70, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios.

| SERVIDOR | NOME | MATRICULA | DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO |
|----------|---------------------------|------------|--------------------------------|
| TITULAR | NATHALIA RODRIGUES CHAGAS | 4130013199 | 10/02/2023 |
| SUPLENTE | REIS FEITOSA DA SILVA | 377571 | |

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 14 de fevereiro de 2023.

Michelle Morais Domingos
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

PORTARIA Nº 006, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ GONZAGA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 316 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.944, em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de

Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 005/2023, Processo Nº 2022064074 firmado com a empresa S DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 12.376.868/0001-70, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios.

| SERVIDOR | NOME | MATRICULA | DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO |
|----------|---------------------------|------------|--------------------------------|
| TITULAR | NATHALIA RODRIGUES CHAGAS | 4130013199 | 10/02/2023 |
| SUPLENTE | REIS FEITOSA DA SILVA | 377571 | |

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 14 de fevereiro de 2023.

Michelle Morais Domingos
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2023

PROCESSO Nº: 2022064074
NÚMERO DO CONTRATO: 004/2023
MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ GONZAGA
CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI-ME
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
VALOR TOTAL: R\$ 54.325,00 (Cinquenta e quatro mil trezentos e vinte e cinco reais).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469. Natureza da Despesa: 33.50.30 e Fonte: 15520000000360; 15520000000361; 15520000000365; 15520000000366; 15520000000367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2023.
SIGNATÁRIOS: ACE da Escola Municipal De Tempo Integral Luiz Gonzaga, CNPJ nº 01.912.098/0001-16, por sua representante legal a Sra. Michelle Morais Domingos, inscrita no CPF nº 713.354.711-20 e portadora do RG nº 437.502 SSP/TO. Empresa: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70, por meio do seu representante legal o Senhor Eivaldo Marinho da Costa, inscrito no CPF nº 269.690.924-53 e portador do RG nº 622.074 SEJSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2023

PROCESSO Nº: 2022064074
NÚMERO DO CONTRATO: 005/2023
MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ GONZAGA
CONTRATADA: S DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA-ME
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
VALOR TOTAL: R\$ 47.305,00 (Quarenta e sete mil trezentos e cinco reais).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469. Natureza da Despesa: 33.50.30 e Fonte: 15520000000360; 15520000000361; 15520000000365; 15520000000366; 15520000000367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2023.
SIGNATÁRIOS: ACE da Escola Municipal De Tempo Integral Luiz Gonzaga, CNPJ nº 01.912.098/0001-16, por sua representante legal a Sra. Michelle Morais Domingos, inscrita no CPF nº 713.354.711-20 e portadora do RG nº 437.502 SSP/TO. Empresa: S DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 12.376.868/0001-70, por meio do seu representante legal o Senhor Sergio de Sousa Sobrinho, inscrito no CPF nº 025.817.851-52, RG nº 944.137 SSP/TO.

E. M. PROFESSORA SÁVIA FERNANDES JÁCOME

PORTARIA Nº 006, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SAVIA FERNANDES JACOME, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com

o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato de nº 004/2023, Processo nº 2022058103 firmado com a Empresa TODO DIA MINI MERCADO EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios obtido através do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE.

| SERVIDOR | NOME | MATRICULA | DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO |
|----------|-------------------------------------|-----------|--------------------------------|
| TITULAR | Gislene de Oliveira Alves Rodrigues | 413012322 | 09/02/2023 |
| SUPLENTE | Marislene Alves Pereira | 142591 | |

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 14 de fevereiro de 2023.

Leia Rezende Peris
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

PORTARIA Nº 007, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SAVIA FERNANDES JACOME, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato de nº 005/2023, Processo nº 2022058103 firmado com a Empresa WM COMERCIAL LTDA ME inscrita no CNPJ nº 26.814.906/0001-33, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios obtido através do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE.

| SERVIDOR | NOME | MATRICULA | DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO |
|----------|-------------------------------------|-----------|--------------------------------|
| TITULAR | Gislene de Oliveira Alves Rodrigues | 413012322 | 09/02/2023 |
| SUPLENTE | Marislene Alves Pereira | 142591 | |

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 14 de fevereiro de 2023.

Leia Rezende Peris
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

PORTARIA Nº 008, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SAVIA FERNANDES JACOME, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato de nº 008/2023, Processo nº 2022069171 firmado com a Empresa VILAS BOAS COM ATAC DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 421.882.470/0001-23, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios obtido através do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE.

| SERVIDOR | NOME | MATRICULA | DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO |
|----------|-------------------------------------|-----------|--------------------------------|
| TITULAR | Gislene de Oliveira Alves Rodrigues | 413012322 | 08/02/2023 |
| SUPLENTE | Marislene Alves Pereira | 142591 | |

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 14 de fevereiro de 2023.

Leia Rezende Peris
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

PORTARIA Nº 009, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SAVIA FERNANDES JACOME, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de

Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato de nº 007/2023, Processo nº 2022069171 firmado com a Empresa TODO DIA MINI MERCARDO EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios obtido através do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE.

| SERVIDOR | NOME | MATRICULA | DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO |
|----------|-------------------------------------|-----------|--------------------------------|
| TITULAR | Gislene de Oliveira Alves Rodrigues | 413012322 | 10/02/2023 |
| SUPLENTE | Marislene Alves Pereira | 142591 | |

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 14 de fevereiro de 2023.

Leia Rezende Peris
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

PORTARIA Nº 010, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SAVIA FERNANDES JACOME, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato de nº 006/2023, Processo nº 2022069171 firmado com a Empresa WM COMERCIAL LTDA ME inscrita no CNPJ nº 26.814.906/0001-33, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios obtido através do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE.

| SERVIDOR | NOME | MATRICULA | DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO |
|----------|-------------------------------------|-----------|--------------------------------|
| TITULAR | Gislene de Oliveira Alves Rodrigues | 413012322 | 10/02/2023 |
| SUPLENTE | Marislene Alves Pereira | 142591 | |

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 14 de fevereiro de 2023.

Leia Rezende Peris
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2023

PROCESSO Nº: 2022058103
NÚMERO DO CONTRATO: Nº 004/2023
MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SAVIA FERNANDES JACOME
CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCARDO EIRELI ME
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
VALOR TOTAL: R\$ 1.590,75 (um mil quinhentos e noventa reais e setenta e cinco centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.
RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.1109.4461,03.2900.12.306.1109.4469-NATUREZA 33.50.30 FONTE 15520000000360,15520000000361,15520000000365,15520000000366,15520000000367,15.000000000360, 15.000000000361, 15.000000000365, 15.000000000366,15.000000000367

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2023

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SAVIA FERNANDES JACOME, CNPJ nº 12.609.274/0001-61, por sua representante legal a Senhora Leia Rezende Peris, inscrita no CPF nº 566.605.170-30 e portadora do RG nº 708006 SSP - TO. Empresa: TODO DIA MINI MERCARDO EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70, por meio do seu representante legal o Senhor Edivaldo Marinho Da Costa, inscrito no CPF nº 269.690.924-53 e portador do RG nº 622.074 SSP – TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2023

PROCESSO Nº: 2022058103

NÚMERO DO CONTRATO: Nº 005/2023

MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SAVIA FERNANDES JACOME

CONTRATADA: WM COMERCIAL LTDA ME

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.

VALOR TOTAL: R\$ 1.384,00 (um mil trezentos e oitenta e quatro reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.

RECURSOS: PROGAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.1109.4461: 03.2900.12.306.1109.4469-NATUREZA: 33.50.30

FONTE 15520000000360,15520000000361,15520000000365, 15520000000366, 15520000000367,15.000000000360,15.000000000361, 15.000000000365, 15.000000000366,15.000000000367

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2023

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SAVIA FERNANDES JACOME, CNPJ nº 12.609.274/0001-61,

por sua representante legal a Senhora Leia Rezende Peris, inscrita no CPF nº 566.605.170-30 e portadora do RG nº 708006 SSP - TO. Empresa: WM COMERCIAL LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 26.814.906/0001-31, por meio de sua representante legal a Senhora Maria Jose Rosa Dos Santos, inscrita no CPF nº 605.156.001-72 e portadora da CNH nº 03729213593.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2023

PROCESSO Nº: 2022069171

NÚMERO DO CONTRATO: Nº 006/2023

MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SAVIA FERNANDES JACOME

CONTRATADA: WM COMERCIAL LTDA ME

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.

VALOR TOTAL: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.1109.4461: 03.2900.12.306.1109.4469 NATUREZA: 33.50.30

FONTE 15520000000360, 15520000000361, 15520000000365, 15520000000366, 15520000000367, 15.000000000360, 15.000000000361, 15.000000000365, 15.000000000366, 15.000000000367

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2023

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SAVIA FERNANDES JACOME, CNPJ nº 12.609.274/0001-61,

por sua representante legal a Senhora Leia Rezende Peris, inscrita no CPF nº 566.605.170-30 e portadora do RG nº 708006 SSP - TO. EMPRESA: WM COMERCIAL LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 26.814.906/0001-31, por meio de sua representante legal a Senhora Maria Jose Rosa Dos Santos, inscrita no CPF nº 605.156.001-72 e portadora da CNH nº 03729213593

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2023

PROCESSO Nº: 2022069171
 NÚMERO DO CONTRATO: Nº 007/2023
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SAVIA FERNANDES JACOME
 CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCARDO EIRELI ME
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
 VALOR TOTAL: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.
 RECURSOS: PROGAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.1109.4461; 03.2900.12.306.1109.4469 NATUREZA: 33.50.30; FONTE: 15520000000360, 15520000000361, 15520000000365, 15520000000366, 15520000000367, 15.000000000360, 15.000000000361, 15.000000000365, 15.000000000366, 15.000000000367
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023
 DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2023
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SAVIA FERNANDES JACOME, CNPJ nº 12.609.274/0001-61, por sua representante legal a Senhora Leila Rezende Peris, inscrita no CPF nº 566.605.170-30 e portadora do RG nº 708006 SSP - TO. Empresa: TODO DIA MINI MERCARDO EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70, por meio do seu representante legal o Senhor Edivaldo Marinho da Costa, inscrito no CPF nº 269.690.924-53 e portador do RG nº 622.074 SSP – TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2023

PROCESSO Nº: 2022069171
 NÚMERO DO CONTRATO: Nº 008/2023
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SAVIA FERNANDES JACOME
 CONTRATADA: VILAS BOAS COM ATAC DE ALIMENTOS EIRELI
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
 VALOR TOTAL: R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.
 RECURSOS: PROGAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.1109.4461; 03.2900.12.306.1109.4469 NATUREZA: 33.50.30
 FONTE: 15520000000360, 15520000000361, 15520000000365, 15520000000366, 15520000000367, 15.000000000360, 15.000000000361, 15.000000000365, 15.000000000366, 15.000000000367
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023
 DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2023
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SAVIA FERNANDES JACOME, CNPJ nº 12.609.274/0001-61, por sua representante legal a Senhor Leila Rezende Peris, inscrita no CPF nº 566.605.170-30 e portadora do RG nº 708006 SSP - TO. Empresa: VILAS BOAS COM ATAC DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 42.188.247/0001-23, por meio de sua representante legal a Senhora Celia Vargas Vilas Boas, inscrita no CPF nº 269.462.381-68 e portadora do RG nº 1.603.731.

E. M. PROFESSORA SUELI PEREIRA DE ALMEIDA RECHE**EXTRATO DE CONTRATO 001/2023**

PROCESSO Nº: 2023005113
 NÚMERO DO CONTRATO: 01/2023
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP
 CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Profª Sueli Pereira de Almeida Reche.
 CONTRATADA: WM COMERCIAL LTDA-ME.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.

VALOR TOTAL: R\$ 73.513,70 (Setenta e Três Mil e Quinhentos e Treze Reais e Setenta Centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, natureza de despesa: 33.50.30; fonte: 15520000000360; 15520000000361; 15520000000365; 15520000000366; 15520000000367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023
 DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2023.
 SIGNATÁRIOS: A ACE DA ETI PROFª SUELI PEREIRA DE ALMEIDA RECHE, por seu representante legal a Sra. Fabiola Almeida, inscrita no CPF nº 713.503.811-87 e portador do RG nº 698-004 Ssp/TO. EMPRESA: WM COMERCIAL LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 26.814.906/0001-33, por meio de sua representante legal a Senhora Maria Jose Rosa dos Santos, inscrita no CPF nº 605.156.001-72 e portadora do RG nº 090.326 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº002/2023

PROCESSO Nº: 2023005113
 NÚMERO DO CONTRATO: 02/2023
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP
 CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Profª Sueli Pereira de Almeida Reche.
 CONTRATADA: PAULISTA IND. E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
 VALOR TOTAL: R\$ 7.068,75 (Sete mil sessenta oito reais e setenta e cinco centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, natureza de despesa: 33.50.30; fonte: 15520000000360; 15520000000361; 15520000000365; 15520000000366; 15520000000367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.
 DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2023.
 SIGNATÁRIOS: A ACE DA ETI PROFª SUELI PEREIRA DE ALMEIDA RECHE, por sua representante legal a Sra. Fabiola Almeida, inscrita no CPF nº 713.503.811-87 e portador do RG nº 698-004 Ssp/TO. EMPRESA: PAULISTA IND. E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio do seu representante legal o Senhor João Pedro Parpinelli Santana, inscrito no CPF nº 054.656.461-52 e portador do RG nº 818479 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº003/2023

PROCESSO Nº: 2023005113
 NÚMERO DO CONTRATO: 03/2023
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP
 CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Profª Sueli Pereira de Almeida Reche.
 CONTRATADA: SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
 VALOR TOTAL: R\$ 3.253,00 (Três Mil e Duzentos e Cinquenta e Três Reais).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, natureza de despesa: 33.50.30; fonte: 15520000000360; 15520000000361; 15520000000365;

155200000000366; 155200000000367 e 15000000000360; 150000000000361; 150000000000365; 150000000000366; 150000000000367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2023.

SIGNATÁRIOS: A ACE DA ETI PROFª SUELI PEREIRA DE ALMEIDA RECHE, por sua representante legal a Sra. Fabiola Almeida, inscrita no CPF nº 713.503.811-87 e portadora do RG nº 698-004 Ssp/TO. EMPRESA: SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.778.439/0001-88, por meio do seu representante legal o Senhor WEMERSON ALVES MARINHO, inscrito no CPF nº 017.621.651-04 e portador do RG nº 878-182 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº004/2023

PROCESSO Nº: 2023005113

NÚMERO DO CONTRATO: 04/2023

MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP

CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Profª Sueli Pereira de Almeida Reche.

CONTRATADA: EVER E-COMMERCE, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.

VALOR TOTAL: R\$ 1.813,00 (Mil e Oitocentos e Treze Reais).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, natureza de despesa: 33.50.30; fonte: 155200000000360; 155200000000361; 155200000000365; 155200000000366; 155200000000367 e 15000000000360; 150000000000361; 150000000000365; 150000000000366; 150000000000367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2023.

SIGNATÁRIOS: A ACE DA ETI PROFª SUELI PEREIRA DE ALMEIDA RECHE, por sua representante legal a Sra. Fabiola Almeida, inscrita no CPF nº 713.503.811-87 e portadora do RG nº 698-004 Ssp/TO. EMPRESA: EVER E-COMMERCE, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.816.903/0001-06, por meio do seu representante legal o Senhor Jose Lourenco de Sousa, inscrito no CPF nº 364.727.601-44 e portador do RG nº 076259 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº005/2023

PROCESSO Nº: 2023005113

NÚMERO DO CONTRATO: 05/2023

MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP

CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Profª Sueli Pereira de Almeida Reche.

CONTRATADA: CASA DE CARNE CENTRAL LTDA.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.

VALOR TOTAL: R\$ 15.600,00 (Quinze Mil e Seiscentos Reais).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, natureza de despesa: 33.50.30; fonte: 155200000000360; 155200000000361; 155200000000365; 155200000000366; 155200000000367 e 15000000000360; 150000000000361; 150000000000365; 150000000000366; 150000000000367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2023.

SIGNATÁRIOS: A ACE DA ETI PROFª SUELI PEREIRA DE ALMEIDA RECHE, por sua representante legal a Sra. Fabiola Almeida, inscrita no CPF nº 713.503.811-87 e portadora do RG nº 698-004 Ssp/TO. EMPRESA: CASA DE CARNE CENTRAL LTDA, inscrita no CNPJ 32.984.017/0001-17, por meio do seu representante legal o Senhor Waner Ribeiro da Silva, inscrito no CPF nº 038.254.206-12 e portador do RG nº 605.811 SSP/TO.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 106/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

Concessão de Adicional de Insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria nº 538/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, de 16 de julho de 2021, que delega à servidora Judite de Souza Ribeiro, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413044008, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.195, de 17 de fevereiro de 2016, alterado pelo Decreto nº 2.242 de 15 de agosto de 2022, que concede o adicional de insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade, conforme percentual discriminado abaixo aos servidores adiante relacionados:

| MATRICULA | SERVIDOR | % | A PARTIR DE | LOTAÇÃO |
|-----------|-----------------------------|-----|-------------|---|
| 30681 | JANDYARA RODRIGUES DA SILVA | 10% | 23/01/2023 | Unidade de Saúde da Família Walterly Wagner José Ribeiro de Souza |
| 413050463 | NOEMY ANDRADE COSTA | 20% | 17/01/2023 | Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERENCIA DE GESTAO DE PESSOAS E FOLHA DE PAGAMENTO, aos 30 dias do mês de janeiro de 2023.

JUDITE DE SOUZA RIBEIRO
Assessora Executiva de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 121/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas do artigo 40, inciso X da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o § 3º, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 2.324, de 13 de julho de 2017.

CONSIDERANDO o artigo 5º da Portaria EST nº 569/SEMUS/GAB, de 07 de maio de 2019.

CONSIDERANDO a Portaria nº 798/SEMUS/GAB, de 30 de julho de 2019, que dispõe sobre as Gratificações de Atividade Finalística e Técnica no SUS (GSUS) no âmbito da Administração Central da Secretaria Municipal da Saúde, alterada pela Portaria nº 829/SEMUS/GAB, de 29 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor adiante relacionado a seguir da função que especificas, a partir de 10 de janeiro de 2023:

Coordenador Geral de Regulação Médica - GCTR IV
413041811 - FLAVIO CAVALCANTE DE ASSIS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2023.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 131/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGFPF,
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 472 - DSG, de 31 de março de 2021, o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas do artigo 40, inciso X, e artigo 41, da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria nº 538/SEMUS/GAB/ASSEX/GGFPF, de 16 de julho de 2021, que delega à servidora Judite de Souza Ribeiro, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413044008, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar os servidores públicos municipais adiante relacionados nas unidades de lotação especificadas:

| SERVIDOR (A) | CARGO | LOTAÇÃO | CODIGO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | A PARTIR DE |
|----------------------------|---|--|-----------------------------|-------------|
| NOEMY ANDRADE COSTA | ANALISTA EM SAÚDE - ENFERMEIRO | UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GERSON PIRES DE AGUIAR - 650.6.8.3 | 1133 | 29/12/2022 |
| CARLOS CESAR MORAIS FONTES | MOTORISTA | DIVISÃO DE CONTROLE DE FROTA - 7087.3.8 | 1127 | 17/01/2023 |
| ADRIANA MELQUIADES MENDES | TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO EM ENFERMAGEM | CENTRO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE FRANCISCA ROMANA CHAVES - 650.6.5.13 | 1134 | 23/01/2023 |
| KATIELE ROCHA OLIVEIRA | TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO EM ENFERMAGEM | UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GERSON PIRES DE AGUIAR - 650.6.8.3 | 1133 | 26/01/2023 |
| FELIPE LOPES DE SOUSA GAMA | ANALISTA EM SAÚDE - FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO | GABINETE DO SECRETARIO - 7087 | 1127 | 01/02/2023 |
| FLAVIO CAVALCANTE DE ASSIS | ANALISTA EM SAÚDE - MÉDICO | DIRETORIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 7087.7 | 1134 | 02/02/2023 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E FOLHA DE PAGAMENTO, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2023.

JUDITE DE SOUZA RIBEIRO
Assessora Executiva

**PORTARIA Nº 132/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGFPF,
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 472 - DSG, de 31 de março de 2021, o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas do artigo 40, inciso X, e artigo 41, da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria nº 538/SEMUS/GAB/ASSEX/GGFPF, de 16 de julho de 2021, que delega à servidora Judite de Souza Ribeiro, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413044008, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO, a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, os servidores públicos municipais adiante relacionados para as unidades especificadas.

| Nº MATRÍCULA | SERVIDOR(A) | CARGO | VÍNCULO | LOTAÇÃO ATUAL | REMOÇÃO PARA | CODIGO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | A PARTIR DE |
|--------------|-------------------------------------|--|------------|--|---|-----------------------------|-------------|
| 41301845 | SHAMIA SANTOS BENEVIDES | ANALISTA EM SAÚDE - ENFERMEIRO | EFETIVO | UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA SANTA BARBARA | UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA SATILO ALVES DE SOUSA ARSO 111 - 650.5.4.60 | 1128 | 17/01/2023 |
| 41304860 | MARISTANA FERREIRA DE ARAUJO | AUXILIAR EM SAÚDE - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | CONTRATUAL | CENTRO DE REFERÊNCIA EM FISIOTERAPIA DA REGIÃO SUL | UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO TAQUARALTO - 650.6.8.5 | 1133 | 18/01/2023 |
| 413018712 | MARIA IVONE ALVES DE OLIVEIRA LOPES | TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO EM ENFERMAGEM | EFETIVO | UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA AURENY 8 | UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO TAQUARALTO - 650.6.8.5 | 1133 | 01/02/2023 |
| 41302055 | JOCIANA DE LIMA ALVES | TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO EM ENFERMAGEM | EFETIVO | UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA SANTA FE | UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GERSON PIRES DE AGUIAR - 650.6.8.3 | 1133 | 01/02/2023 |
| 413018300 | KELLY CRISTINA GOMES CAMPELO | TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO EM ENFERMAGEM | EFETIVO | CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ALCOOL E DROGAS III - CASAD III | UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO TAQUARALTO - 650.6.8.5 | 1133 | 01/02/2023 |
| 41304288 | MARIA ANTONIA DAS CHAGAS SILVA | ANALISTA EM SAÚDE - ASSISTENTE SOCIAL | CONTRATUAL | UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GERSON TAQUARALTO | UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GERSON PIRES DE AGUIAR - 650.6.8.3 | 1133 | 01/02/2023 |
| 41304705 | JOSE ALEXANDRE OLIVEIRA ARAUJO | TÉCNICO EM SAÚDE - ASSISTENTE DE SERVIÇOS EM SAÚDE | CONTRATUAL | UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DESE DE FÁTIMA ARAUJO DE PAULA | NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA HENFIL - 650.6.5.9 | 1134 | 02/02/2023 |
| 171861 | NILDE LIMA DE CASTRO | TÉCNICO EM SAÚDE - ASSISTENTE DE SERVIÇOS EM SAÚDE | EFETIVO | UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSÉ DE SOUZA DOURADO | UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA ARRO 71 - 650.5.4.71 | 1128 | 02/02/2023 |
| 41301969 | PAULA KAROLINE MESQUITA LIMA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | EFETIVO | UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DESE DE FÁTIMA ARAUJO DE PAULA | UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA ARSER2 - 650.5.4.61 | 1128 | 06/02/2023 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E FOLHA DE PAGAMENTO, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2023.

JUDITE DE SOUZA RIBEIRO
Assessora Executiva

**PORTARIA Nº 133/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGFPF,
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 472 - DSG, de 31 de março de 2021, o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas do artigo 40, inciso X, e artigo 41, da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria nº 538/SEMUS/GAB/ASSEX/GGFPF, de 16 de julho de 2021, que delega à servidora Judite de Souza Ribeiro, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413044008, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.324, de 13 de julho de 2017, que dispõe vantagens pecuniárias aos servidores que integrem a Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde e desempenhem ações finalísticas e/ou técnicas em saúde.

RESOLVE:

Art. 1º DESLIGAR as servidoras públicas relacionada a seguir das suas funções junto à Estratégia Saúde da Família nas unidades especificadas.

| MATRÍCULA | SERVIDOR | CARGO | VÍNCULO | UNIDADE DE SAÚDE | A PARTIR DE |
|-----------|-------------------------------------|--|---------|---|-------------|
| 41301845 | SHAMIA SANTOS BENEVIDES | ANALISTA EM SAÚDE - ENFERMEIRO | EFETIVO | UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA SATILO ALVES DE SOUSA ARSO 111 - 650.5.4.60 | 17/01/2023 |
| 41304552 | MARINÁLIA FERREIRA DE SOUSA TAIBRES | TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO EM ENFERMAGEM | EFETIVO | UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA JOSÉ LUIZ OTAVIANI - 650.5.4.40 | 03/02/2023 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E FOLHA DE PAGAMENTO, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2023.

JUDITE DE SOUZA RIBEIRO
Assessora Executiva

**PORTARIA Nº 134/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGFPF,
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 472 - DSG, de 31 de março de 2021, o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas do artigo 40, inciso X, e artigo 41, da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.324, de 13 de julho de 2017, que dispõe vantagens pecuniárias aos servidores que integrem a Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde e desempenhem ações finalísticas e/ou técnicas em saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras públicas relacionadas a seguir para desempenharem suas funções junto a Estratégia Saúde da Família nas unidades especificadas.

| MATRICULA | SERVIDORA | CARGO | CARGA HORÁRIA | VÍNCULO | UNIDADE DE SAÚDE | A PARTIR DE |
|-----------|----------------------------------|--|---------------|----------|---|-------------|
| 413018645 | SHAMIA SANTOS BENEVIDES | ANALISTA EM SAÚDE - ENFERMEIRO | 40 HORAS | EFETIVO | UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA ALBERTINO SANTOS- 650.5.4. 59 | 17/01/2023 |
| 300881 | JANDYARA RODRIGUES DA SILVA | TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 40 HORAS | EFETIVO | UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA WALTERLY WAGNER JOSE RIBEIRO DE SOUZA - 650.5.4. 42 | 23/01/2023 |
| 41304851 | MARCELA CORONHEIRA SILVA TANARES | ANALISTA EM SAÚDE - ENFERMEIRO | 40 HORAS | CONTRATO | UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA PROF. ISABELAULIER - 650.5.4. 66 | 09/02/2023 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E FOLHA DE PAGAMENTO, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2023.

JUDITE DE SOUZA RIBEIRO
Assessora Executiva

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01, AO CONTRATO Nº 132/2022

PROCESSO Nº: 2022054932
ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento
CONTRATANTE: Município de Palmas/Secretaria Municipal da Saúde
CONTRATADA: Max Produtos Hospitalares EIRELI
OBJETO: Aquisição de materiais de enfermagem, conforme itens relacionados no contrato, destinados ao atendimento de demandas da Rede Municipal de Saúde de Palmas, nas condições e especificações expressas no Processo filho nº 2022054932.
ADITAMENTO: Consignar a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de seu vencimento, encerrando-se em 31 de dezembro de 2023.
RECURSOS: Dotação orçamentária especificada na Nota de Empenho nº 16945.
BASE LEGAL: Processo nº 2022054932, Parecer nº 504/2022/SUAD/PGM e artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: Município de Palmas/Secretaria Municipal da Saúde, CNPJ nº 24.851.511/0027-14, por seu representante legal, Thiago de Paulo Marconi, RG nº 27943492, CPF nº 217.448.688-16. Empresa Max Produtos Hospitalares EIRELI, CNPJ nº 17.099.395/0001-24.
DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 204/2022/SEMUS/GAB/DEXFMS

PROCESSO Nº: 2021007760
ESPÉCIE: Contrato de Compra de Produtos
CONTRATANTE: Município de Palmas / Secretaria Municipal da Saúde
CONTRATADA: HOSPFAR Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares S.A.
OBJETO: Aquisição de medicamentos (insulinas) para atendimento das demandas judiciais que se encontram ativas, nas condições, quantitativos e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.
VALOR ESTIMADO: R\$ 32.700,00 (trinta e dois mil e setecentos reais).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do presente instrumento, observando-se os respectivos créditos orçamentários, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, desde que demonstrada a vantajosidade econômica para tanto.
BASE LEGAL: Disposições contidas na Lei no 10.520/2002, pelo Decreto Municipal no 1955/2020 e, subsidiariamente, pela Lei no 8.666/1993.
RECURSOS: Unidade Gestora nº 8600; Classificação Funcional nº 10.303.3000-2724; Natureza de despesa nº 3.3.90.91.
SIGNATÁRIOS: Município de Palmas, CNPJ/MF nº 24.851.511/0001-85, por meio da Secretaria Municipal da Saúde, CNPJ/MF nº 24.851.511/0027-14, com sede na Quadra nº 1302 Sul, s/n, Lote nº 06, Conjunto 01, Avenida Teotônio Segurado, Palmas, Tocantins, neste ato representado por Thiago de Paulo Marconi, Secretário da Saúde, doravante denominado Contratante, e a Empresa HOSPFAR Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares S.A., CNPJ/MF nº 26.921.908/0001-21, com sede na Rua 03, nº 975, Quadra "O", Lotes 02/05/07-11, Setor Morais, Goiânia, Goiás, doravante denominada Contratada, representada neste ato, por seu Presidente, Marcelo Reis Perillo.
DATA DE ASSINATURA: 30/11/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 209/2022/SEMUS/GAB/DEXFMS

PROCESSO Nº: 2021037312
ESPÉCIE: Contrato de Compra
CONTRATANTE: Município de Palmas / Secretaria Municipal da Saúde
CONTRATADA: MAX Produtos Hospitalares EIRELI
OBJETO: Aquisição de materiais e insumos de laboratório, para atender a demanda da Diretoria de Vigilância em Saúde, Gerência da Unidade de Vigilância e Controle de Zoonoses (CCZ) e da Diretoria de Média e Alta Complexidade, Laboratório de Anatomia Patológica e Citopatologia e Laboratório Municipal de Palmas – Seção de Microscopia, nas condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao edital, e demais exigências editalícias.
VALOR ESTIMADO: R\$ 73.544,44 (setenta e três mil e quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato iniciará na sua assinatura até 31/12/2022, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.
BASE LEGAL: O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regulam-se pela Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações (subsidiariamente), Lei Federal nº 12.846/2013, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais nº 1.955/20, 203/2005 e alterações, nº 415/2013, nº 946/2015 e nº 1.031/2015 e alterações, e demais normas e princípios gerais aplicáveis.
RECURSOS: Gestão/Unidade nº 8600. Natureza de Despesa nº 3.3.90.39. Classificação Funcional nº 10.302.3000-2742 / 10.305.3000-2739.
SIGNATÁRIOS: Município de Palmas, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde, CNPJ/MF nº 24.851.511/0027-14, com sede na Quadra nº 1302 Sul, s/n, Lote nº 06, Conjunto 01, Avenida Teotônio Segurado, Palmas, Tocantins, neste ato representado pelo Secretário da Saúde, Thiago de Paulo Marconi, doravante denominada Contratante, e a empresa MAX Produtos Hospitalares EIRELI, CNPJ/MF nº 17.099.395/0001-24, com sede na Quadra 103 Norte, Rua de Pedestre nº 09, S/N, Conjunto 02, Lote 31, Sala 02, Plano Diretor Norte, Palmas, Tocantins, CEP nº 77.001-034, doravante denominada Contratada, neste ato representada, por Marcia Gomes de Sousa Paula.
DATA DE ASSINATURA: 30/11/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 213/2022/SEMUS/GAB/DEXFMS

PROCESSO Nº: 2022004171
ESPÉCIE: Contrato de Compra
CONTRATANTE: Município de Palmas / Secretaria Municipal da Saúde
CONTRATADA: MAX Produtos Hospitalares EIRELI.
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de insumos para manutenção do laboratório de análise clínicas (recepção e coleta), para atender a Secretaria Municipal da Saúde, no período de 12 meses, nas condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao edital, e demais exigências editalícias.
VALOR ESTIMADO: R\$ 10.825,80 (dez mil e oitocentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato iniciará na sua assinatura e terá duração de 12 (doze) meses, observado a vigência dos respectivos créditos em cada exercício.
BASE LEGAL: O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regulam-se pelo disposto na Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações (subsidiariamente), Lei Federal nº 12.846/2013, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Federal nº 8.538/2015, Decreto Federal nº 10.024/2019 e Decretos Municipais nº 203/2005 e alterações, nº 415/2013, nº 946/2015 e nº 1.031/2015 e alterações.
RECURSOS: Unidade Gestora nº 8600. Classificação Funcional nº 10.305.3000-2739 / 10.302.3000-2742. Natureza da Despesa nº 3.3.90.30.
SIGNATÁRIOS: Município de Palmas, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde, CNPJ/MF nº 24.851.511/0027-14, com sede na Quadra nº 1302 Sul, s/n, Lote nº 06, Conjunto 01, Avenida Teotônio Segurado, Palmas, Tocantins, neste ato representado pelo Secretário da Saúde, Thiago de Paulo Marconi, doravante denominada Contratante, e a empresa MAX Produtos Hospitalares EIRELI, CNPJ/MF nº 17.099.395/0001-24, com sede na Quadra 103 Norte, Rua de Pedestre nº 09, S/N, Conjunto 02, Lote 31, Sala 02, Plano Diretor Norte, Palmas, Tocantins, CEP nº 77.001-034, doravante denominada Contratada, neste ato representada, por Marcia Gomes de Sousa Paula.
DATA DE ASSINATURA: 25 de novembro de 2022.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS

PORTARIA/SEDUSR/Nº 048, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, Art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 02, situado à rua 02, conjunto QD-22, da quadra ARSO 33, com área de 470,82 m² com prédio residencial edificado, com área construída de 112,14m², com as seguintes características: pavimento térreo: 1 vaga de veículo descoberta, 1 varanda, 1wc, 1 estar/jantar, 1 escada, 1 cozinha, 1 espaço gourmet e 1 área de serviço; no pavimento superior: 1 circulação, 2 quartos, 1 chwc, e 1 suíte com sacada, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 2A, situado à rua 02, conjunto QD-22, da quadra ARSO 33, com área de 239,29 m² com prédio residencial edificado, com área construída de 112,14m², com as seguintes características: pavimento térreo: 1 vaga de veículo descoberta, 1 varanda, 1wc, 1 estar/jantar, 1 escada, 1 cozinha, 1 espaço gourmet e 1 área de serviço; no pavimento superior: 1 circulação, 2 quartos, 1 chwc, e 1 suíte com sacada e Lote 2B, situado à rua 02, conjunto QD-22, da quadra ARSO 33, com área de 231,53 m², objeto do processo nº 2022060639, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria revoga e substitui a PORTARIA/SEDUSR/Nº 013 de 16 de janeiro de 2023, em razão da correção da área do lote original.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 01/2022

Processo nº: 2022070687, Credenciamento nº 001/2022, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, tendo como objeto credenciamento de restaurantes estabelecidos no Município de Palmas para fornecimento de refeições aos usuários cadastrados no CadÚnico do Governo Federal, para atender pessoas e famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional, no âmbito do Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, conforme disposto na Lei Municipal nº 1.950/2012. Conforme o edital é HABILITADA a empresa 48.874.140 NAILZA PEREIRA DE MORAES, CNPJ nº 48.874.140/0001-15. A Comissão Especial de Credenciamento decidiu ainda que a ata de julgamento e demais documentos analisados estão acostados nos autos, à disposição na Secretaria de Desenvolvimento Social, no endereço constante no edital, em horário das 13h às 19h, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone (63) 3212-7001.

Palmas, 13 de fevereiro de 2023.

WESLANE CIRQUEIRA CAVALCANTE DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão Especial de Credenciamento

FUNDAÇÃO CULTURAL

PORTARIA/GAB-P/FCP/Nº 011/2023, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre o lançamento do Edital do II Festival Curta Palmas nº 005/2023/FCP – Festival de Audiovisual de Palmas.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 137, de 18 de junho de 2007, e Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 em consonância com o Decreto Municipal nº 1.704, de 27 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o Edital de Chamamento Público nº 005/2023/FCP, que regulamenta o processo de inscrição, seleção e premiações no II Festival Curta Palmas. O evento será realizado no período de 18 a 24 de maio de 2023, no Cine Cultura e na plataforma Curta Palmas, de forma híbrida. O festival tem a finalidade de promover o acesso do público à produção palmense de filmes e curtas-metragens independentes, além de exposição fotográfica.

Art. 2º O período de inscrições estará aberto de 15 de fevereiro a 14 de abril de 2023, por meio do link: <https://forms.gle/jMRga2zrH5nTqjMV6>

Art. 3º O Festival Curta Palmas organiza sua seleção em duas mostras competitivas, sendo elas a Mostra Curtindo Minha Cidade e a Mostra Curta Palmas, além de uma exposição fotográfica.

Art. 4º O festival tem caráter cultural, embora possua duas mostras competitivas: Curtindo Minha Cidade e Curta Palmas. Um júri oficial formado por realizadores e pesquisadores do audiovisual com atuação nacional elegerá os curtas premiados nas mostras competitivas.

Art. 5º O representante do vídeo vencedor da Mostra Curtindo Minha Cidade será premiado com uma passagem aérea de ida e volta para o 51º Festival de Cinema de Gramado, a ser realizado de 11 a 19 de agosto de 2023.

Art. 6º O Edital completo contendo datas, condições e critérios de participação poderá ser acessado na página da Fundação Cultural de Palmas, no endereço eletrônico: <https://www.palmas.to.gov.br/portal/orgaos/fundacao-cultural-de-palmas/46/>, na seção Documentos e Informações / Edital.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos 14 dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e três.

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

PORTARIA/GAB-P/FCP Nº 014/2023, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a publicação do Edital de Chamamento Público nº. 002/FCP/2023 – Programa do Fundo Municipal de Apoio à Cultura – PROMIC 2023.

O Presidente da Fundação Cultural de Palmas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 137/2007 (institui a Fundação Cultural de Palmas e o Fundo Municipal de Apoio à Cultura), Lei Complementar nº 290/2014 (altera a LC 137/2007), Lei nº 1850/2011 (institui o Sistema Municipal de Cultura de Palmas – SMC), Lei nº 1933/2012 (institui o Plano Municipal de Cultura de Palmas – PMC), e em consonância com o Decreto nº 108/2009 (regulamenta o Fundo Municipal de Apoio à Cultura), e Decreto nº 460/2013 (institui o Programa Municipal de Incentivo à Cultura), e fundamentos

da Lei Federal 14.133/2021, e o que couber na Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 2.121/2021, torna público o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023/FCP FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À CULTURA-PROMIC/2023 - CULTURAS E LINGUAGENS, que estabelecerá procedimentos para inscrição, avaliação, seleção, execução e prestação de contas de projetos artísticos, culturais e de cidadania realizados com recursos financeiros do Fundo Municipal de Apoio à Cultura, via Programa Municipal de Incentivo à Cultura – PROMIC 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Publicar o Edital de Chamamento Público Nº. 002/FCP/2023, que regulamenta o processo inscrição, avaliação, seleção, execução e prestação de contas de projetos artísticos, culturais e de cidadania realizados com recursos financeiros do Fundo Municipal de Apoio à Cultura, via Programa Municipal de Incentivo à Cultura – PROMIC/2023.

Art. 2º O valor destinado ao Edital será de R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais) a serem investidos, através de seleção pública, em projetos que pretendam pesquisa, criação, produção e circulação de trabalhos culturais e artísticos – A Ação: Promoção de Editais de Incentivo à Cultura; Funcional Programática: 68.13.392.7000.4037 – PPA -P Promoção de editais de incentivo à cultura - PROMIC; Natureza de despesas: 3.3.90.36 e 3.3.90.39; Fonte: 175900, Fichas 20231064 e 20231593.

Art. 3º O período de inscrições no Edital nº 002/FCP/2023, será de 27 de fevereiro de 2023 a 13 de março de 2023.

Art. 4º O Regulamento completo contendo objetivos, etapas, condições de participação e critérios de avaliação poderá ser acessado no endereço eletrônico: <https://www.palmas.to.gov.br/portal/orgaos/fundacao-cultural-de-palmas/46/>, sessão: Documento e Informações/Edital.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos treze dias do mês de fevereiro, do ano de 2023.

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

**PORTARIA/GAB/FCP Nº 015/2023,
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 137/ 2007 e, em consonância com o Edital de Chamamento Público nº 004/2023/FCP – Apoio ao Carnaval de Rua de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO o resultado do processo de seleção dos blocos carnavalescos de rua, da cidade de Palmas - TO

Art. 2º - O Anexo I apresenta o resultado em conformidade com o Item 7.2 do Edital de Chamamento Público nº 004/2023.

Art. 3º - Os documentos para recebimento do recurso, deverão ser entregues na Fundação Cultural de Palmas ou por e-mail (compras.fcp@gmail.com), após convocação desta Fundação, de acordo com o Item 7.3 do Edital.

Art. 4º - A Fundação Cultural de Palmas, designou, por meio da Portaria Nº 010/2023/FCP, a comissão de avaliação e acompanhamento aos blocos selecionados, para verificação do cumprimento das obrigações estabelecidas no edital.

Art. 5º - Em caso de descumprimento de quaisquer das obrigações estabelecidas no edital e, após análise da comissão de acompanhamento, a Fundação Cultural de Palmas, poderá convocar os suplentes, mediante comprovação com registro, de todos os critérios previstos no certame.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos quatorze dias do mês de fevereiro, do ano de 2023.

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

Anexo I

| Razão Social | Proponente | Bloco | Processo | Data do protocolo | Situação |
|---|---|------------------------------|------------|-------------------|-------------|
| Sabrina produções Artísticas | Sabrina Fittipaldi Calado | Bloco dos Corujinhas | 2023007507 | 01/02/2023 | Selecionado |
| - | Jaidson Matos Martins | Bloco Norte Folia | 2023007622 | 01/02/2023 | Selecionado |
| LDA Distribuidora e Comércio Varejista de Bebidas | Everaldo Vieira Fernandes | Bloco Farofa Altas Horas | 2023007954 | 02/02/2023 | Selecionado |
| - | Maria Nita do Nascimento | Bloco Cabaça na Ladeira | 2023008049 | 02/02/2023 | Selecionado |
| - | Geane Martinho Carvalho | Bloco Vai Quem Quer | 2023008081 | 02/02/2023 | Selecionado |
| - | Erineida Ferreira de Araújo | Bloco Girassóis | 2023008086 | 02/02/2023 | Selecionado |
| - | Susana Araujo Barros | Bloco Corujas da Madrugada | 2023008161 | 02/02/2023 | Selecionado |
| - | Filipe Moura dos Santos Porto | Bloco da Fé | 2023008192 | 03/02/2023 | Selecionado |
| Beatriz Carvalho Dourado Aquila | Beatriz Carvalho Dourado Aquila | Bloco Na Doida | 2023008193 | 03/02/2023 | Selecionado |
| - | Isabel de Souza Acker | Bloco Bilhosa | 2023008194 | 03/02/2023 | Selecionado |
| - | Philippe Ramos Piedraza | Bloco Meu Bloco | 2023008195 | 03/02/2023 | Selecionado |
| Remerson Alves Silva | Remerson Alves Silva | Bloco do Remer | 2023008196 | 03/02/2023 | Selecionado |
| Gabriel Dias de Sousa | Gabriel Dias de Sousa | Bloco BloQueen | 2023008208 | 03/02/2023 | Selecionado |
| Vitor Hugo Marquez Silva | Vitor Hugo Marquez Silva | Bloco Loucos Por Carnaval | 2023008214 | 03/02/2023 | Selecionado |
| Diogo Bonadiman Goltara | Diogo Bonadiman Goltara | Bloco Mola Eu | 2023008260 | 03/02/2023 | Selecionado |
| Sindicato dos Jornalistas Prof do Estado do Tocantins | Alessandra Bonfim Bacelar de Abreu Adrian | Bloco Filhos da Pauta | 2023008573 | 06/02/2023 | Suplente |
| - | Larissa Karine Matos da Silva | Bloco Batique Livre | 2023009073 | 07/02/2023 | Suplente |
| Cervejaria Kraho LTDA | José Dpair Casado de Assis Junior | Bloco Bloquinho da Kraho | 2023009678 | 08/02/2023 | Suplente |
| Associação Folclórica Cultural Malutos da Noite | Marcos Soel Ferreira Lima | Bloco Bloquinho da Malutos | 2023009803 | 08/02/2023 | Suplente |
| Associação Folclórica Cultural Pula Fogueira | Bruna Patricia Martinovski dos Santos | Bloco Pula Pula | 2023009806 | 08/02/2023 | Suplente |
| - | Magalyene Rosa da Silva | Bloco Amiguinhos do São José | 2023009822 | 08/02/2023 | Suplente |

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Formalizamos o encerramento do vínculo da bolsista abaixo, a pedido, junto ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS, na modalidade de Apoio a Difusão de Conhecimento (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

| MATRÍCULA | BOLSISTA | DATA DO DESLIGAMENTO |
|-----------|---------------------------------|----------------------|
| 159031 | EUTALIA BARBOSA RODRIGUES NAVES | 10/02/2023 |

Palmas, 13 de fevereiro de 2023.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Presidente Interino da Fundação Escola de Saúde Pública
ATO Nº 57 - DSG

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 019/2023
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2022050797

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos”, projeto vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.

ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista PATRICIA PACHECO MORAES DE CARVALHO, matrícula 413046753, a contar a partir de 16 de fevereiro de 2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016.

SIGNATÁRIOS: Patrícia Pacheco Moraes de Carvalho, Bolsista, Daniela de Oliveira Alves, Coordenadora Geral do Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos” e Thiago de Paulo Marconi, Presidente Interino da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas, ATO Nº 57-DSG.

DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2023

PREVIPALMAS**PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 30,
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da servidora Maria Gomes da Silva Faria, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma do Art. 40 da Lei Municipal nº 1.414/2005, em favor da servidora Maria Gomes da Silva Faria, servidora pública municipal, matrícula funcional nº 614531, nomeada pelo Decreto nº 029/98, de 06/03/1998, para exercer o cargo efetivo de Professor P-II, tendo tomado posse e entrado em exercício no dia 23/03/1998. Atualmente lotada no Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia do Município de Palmas. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) dos servidores efetivos da Câmara Municipal constante no ANEXO VI À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1, DE 30 DE JANEIRO DE 2023 (Anexo III da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006), Tabela I, Nível II, Classe "F" 40 horas .

Art. 2º O valor do benefício foi fixado na forma do Art. 40 da Lei Municipal nº 1.414/2005, com proventos integrais fixados em R\$8.513,00, conforme planilha de cálculo de proventos consignada nos autos do processo nº 2022.04.06925P.

Art. 3º Por força do § 2º do Art. 40 da Lei Municipal Nº 1.414/2005 e Art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003, o benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2023.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 32,
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Conceder Aposentadoria por Idade em favor do servidor Francisco Antonio Sousa Madeiro, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas).

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade, na forma do Art. 23 da Lei Municipal nº 1.414/2005, em favor de Francisco Antonio Sousa Madeiro, servidor público municipal, matrícula funcional nº 156101, nomeado pelo Decreto de 1.205, de 30 de junho de 2000, para o cargo efetivo de Motorista, tendo tomado posse em 04/07/2000 e entrado em exercício no dia 19/07/2000, consta enquadramento no cargo de Agente de Transporte Educacional, a partir de 11/11/2010. Atualmente lotado na Secretaria Municipal da Educação. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV), constante no ANEXO VI À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1, DE 30 DE JANEIRO DE 2023. (Anexo III da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006), Tabela IX, Nível IV, Classe "J".

Art. 2º O valor do benefício foi fixado na forma do Art. 23 da Lei Municipal nº 1.414/2005, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição em R\$ 1.974,58, conforme planilha de cálculo de proventos consignada nos autos do processo nº 2022.02.08960P.

Art. 3º Por força do Art. 32 da Lei Municipal nº 1.414/2005 o benefício será reajustado na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preço ao Consumidor – INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2023.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 33,
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Conceder Aposentadoria por Invalidez em favor da servidora Mariene Aguiar Alves, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Invalidez, na forma do Art. 20, inciso I, da Lei Municipal nº 1.414/2005, em favor da servidora Mariene Aguiar Alves, matrícula funcional nº 309721, nomeada pelo Ato nº 1189-NM, de 27/07/2005, para exercer o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, tendo tomado posse em 17/08/2005 e entrado em exercício em 22/08/2005, consta enquadramento no cargo de Agente Administrativo Educacional, a partir de 16/03/2012. Consta última lotação na Secretaria Municipal da Educação. Plano de Cargos Carreiras e Vencimentos Constante no ANEXO VI À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1, DE 30 DE JANEIRO DE 2023 (Anexo III à Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006), Tabela VIII, Nível II, Classe "H".

Art. 2º O valor do benefício foi fixado na forma do Art. 20, inciso I, calculados conforme o Art. 31 da Lei Municipal 1.414/2005, correspondendo a R\$1.547,31, reais, conforme planilha de cálculo de proventos consignada nos autos do processo nº 2022.03.08947P.

Art. 3º Por força dos Art. 32 da Lei Municipal nº 1.414/2005 o benefício será reajustado na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preço ao Consumidor – INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Art. 4º Ressaltamos que em atenção ao disposto no Art. 53 da Lei Municipal nº 1.414/2005, após a concessão do benefício torna-se obrigatório o comparecimento anual perante a Junta Médica Oficial do Município, para realização de exame médico pericial.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2023.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 34,
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Conceder Aposentadoria por Invalidez em favor da servidora Maria Luiza Tararam Zanetti, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Invalidez, na forma do Art. 20, inciso I, da Lei Municipal nº 1.414/2005, em favor da servidora Maria Luiza Tararam Zanetti, matrícula funcional nº 304831, nomeado pelo Ato nº 1189-NM, de 27/07/2005, para exercer o cargo efetivo de Professor P-I, tendo tomado posse em 02/08/2005 e entrado em exercício em 05/08/2005, consta enquadramento no cargo de Professor P-III, a partir de 05/08/2018. Consta última lotação na Secretaria Municipal da Educação. Plano de Cargos Carreiras e Vencimentos Constante no ANEXO VI À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1, DE 30 DE JANEIRO DE 2023 (Anexo III à Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006), Tabela I, Nível III, Classe "H".

Art. 2º O valor do benefício foi fixado na forma do Art. 20, inciso I, calculados conforme o Art. 31 da Lei Municipal 1.414/2005, correspondendo a R\$5.732,15, reais, conforme planilha de cálculo de proventos consignada nos autos do processo nº 2022.03.06815P.

Art. 3º Por força dos Art. 32 da Lei Municipal nº 1.414/2005 o benefício será reajustado na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preço ao Consumidor – INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Art. 4º Ressaltamos que em atenção ao disposto no Art. 53 da Lei Municipal nº 1.414/2005, após a concessão do benefício torna-se obrigatório o comparecimento anual perante a Junta Médica Oficial do Município, para realização de exame médico pericial.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2023.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA Nº 035/2023/GAB/PREVIPALMAS,
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Dá publicidade à Política de Investimentos do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, referente ao ano de 2023.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a Política de Investimentos referente ao ano de 2023, do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, por meio da disponibilização do acesso público à sua íntegra, no site: https://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/Política_Anual_de_Investimentos_2023.pdf.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2023.

RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA
Presidente do PREVIPALMAS

AGÊNCIA DE TURISMO

**EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 030/2022 DO PE Nº 048/2022 – DA FUNDAÇÃO
CULTURAL DE PALMAS - FCP
AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO - AGTUR**

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN

Órgão Demandante: Fundação Cultural de Palmas - FCP

Certame: Pregão Eletrônico nº 048/2022

Ata de Registro de Preços: 030/2022

Validade da Ata: até o dia 21/06/2023

Processo Administrativo: 2022020106

Órgão Aderente: Agência Municipal de Turismo - AGTUR

Processo de Adesão: 2022065431

| EMPRESA: DINA RODRIGUES VIEIRA NETI EIRELI | | | | CNPJ: 08.336.485/0001-09 | |
|--|---|-------|-----------|--------------------------|-----------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | QTDE/UNID | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
| 01 | LANCHE INDIVIDUAL: Incluso 01 (um) copo (300) ml de suco concentrado ou refrigerante em lata (350) ml (normal ou diet) + 01 (uma) unidade grande de cachorro-quente ou: • 01 (um) copo (300) ml de suco concentrado ou refrigerante em lata (350) ml (normal ou diet) + 01 (uma) unidade de pão com queijo e presunto ou: • 01 (um) copo (300) ml de suco concentrado ou refrigerante em lata (350) ml (normal ou diet) + 08 (oito) unidades de salgadinhos variados (frito ou forno). | NIC | 4.500 SVÇ | R\$ 20,00 | 90.000,00 |
| 02 | ALMOÇO/JANTA TIPO BUFFET: Contendo no mínimo: 03 (três) opções de salada com folhas, verduras e legumes variados (evitar maionese); • 01 (uma) opção de salada tipo salpicão; • 03 (três) opções de preparações tendo como base de preparo: carne bovina, ave e peixe; • arroz branco com variações de preparo/ sabores; • 01 (um) tipo de massa podendo ser: espaguete, nhoque, rondelle, quiche e/ou penne; • purê de batata ou batata frita; • feijão ou guarnição similar; • farofa; • 02 (dois) tipos de refrigerantes sendo 01 (um) diet; • 02 (dois) tipos de suco de frutas da época; • mínimo de 03 (três) tipos de sobremesa, sendo uma diet, salada de frutas ou frutas diversas. | NIC | 1.250 SVÇ | R\$ 55,00 | 68.750,00 |
| 03 | SERVIÇO DE COFFEE BREAK: Incluso: Bandeja de frios contendo queijos, salaminho, presunto, copa, blanquet e outros (em média 110g por pessoa); • 04 (quatro) tipos de salgadinhos, sendo 02 (dois) tipos de salgadinhos fritos e 02 (dois) tipos de salgadinhos de forno com tamanho unitário padrão coquetel; • 01 (um) mini sanduíche com pão de forma ou sírio; • 02 (dois) tipos de torta salgada; • 01 (um) tipo de salada de frutas; • 02 (dois) tipos de bolo caseiro, sendo um milho e o outro de baunilha; • 01 (um) tipo de torta doce; • 03 (três) tipos de biscoito caseiro, sendo 02 (dois) doces e 01 (um) salgado; • pão de queijo com 02 (dois) tipos de pasta/país; • água mineral sem gás; • 03 (três) variedades de sucos de frutas da época, não adoçados. | NIC | 1.750 SVÇ | R\$ 26,00 | 45.500,00 |
| TOTAL: | | | | R\$ 204.250,00 | |

Palmas -TO, 13 de fevereiro de 2023.

Aldison Wiseman Barros de Lyra
Presidente da Agência Municipal de Turismo

**PUBLICAÇÕES DA CÂMARA
MUNICIPAL**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EDITAL Nº 01/2023
CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, devidamente representada por sua Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao estabelecido no § 4º, do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, torna público e CONVIDA, por meio do presente Edital, os Vereadores, bem como representantes dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, Órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais, Sociedade Civil Organizada não governamental, OAB, Ministério Público, Defensoria Pública, Procuradoria Municipal,

Tribunal de Contas, demais interessados e a comunidade em geral, para participarem da Audiência Pública para apresentação da Prestação de Contas relativas ao 3º Quadrimestre de 2022, a avaliação do cumprimento das metas estabelecidas para o período requerido e as medidas que o Poder Executivo vem adotando frente aos resultados obtidos, em cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, a realizar-se no dia 01 do mês de março de 2023, às 14 horas, no Plenário Tarcísio Machado da Fonseca, da Câmara Municipal de Palmas/TO, situada na Quadra 104 Norte, Alameda LO 02, Conjunto 01, Lote 08-A, Plano Diretor Norte, Palmas/TO.

Valor: R\$ 1.159.680,00 (Hum milhão, cento e cinquenta e nove mil, seiscentos e oitenta reais)
 Datação Orçamentária: 3.3.90.38 – 15000000010000
 Número do Empenho: 20230014-3126
 Vigência: 9/02/2023 a 9/08/2023. Data da Assinatura: 9/02/2023.
 Signatários: Concedente: José do Lago Folha Filho, CPF nº 433.753.751-15, Convenente: Leidiane de Souza Moura, CPF nº 925.059.453-49.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

TERMO DE FOMENTO

Termo de Fomento CMP/INEPLAD nº 01/2023, Processo: 000056/2023, Concedente: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS – CMP, Convenente: INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO – INEPLAD – CNPJ nº 01.565.051/00001-23.

Objeto: execução do Projeto REGULAMENTAÇÃO DA LEI FEDERAL 14.133/2021 visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à OSC, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa, KUHN DO BRASIL S/A, CNPJ nº 01.186.305/0007-98, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA para a FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, com endereço na Quadra ASR SE 25 RUA SR 15, Conjunto 09, Lote 13, Plano Diretor Sul, Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

CONTATOS

www.palmas.to.gov.br/diariooficial
diariooficialpalmas@gmail.com

PREFEITURA DE PALMAS

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

AV. JK - 104 NORTE - LOTE -LOTE 28-A
 ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 7º ANDAR
 CEP 77006-014/PALMAS - TO
 (63) 3212-7602

